



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.800

João Pessoa - Sábado, 02 de Fevereiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0472

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LUIZ ALBUQUERQUE COUTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 0473

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA EMILIA BARRETO CAVALCANTI para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0474

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ISAIAS GALDINO DA SILVA, matrícula nº 173.85-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0475

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANDRESKA MOESIA CARIRI para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Gerencia Executiva de Planejamento, Segurança e Informação, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0476

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Tiago de Oliveira Melo	174.512-3	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5
Luciano José da Costa	163.933-1	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5
Allyson Wayne Costa de Melo	183.641-2	Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5

Ato Governamental nº 0477

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Givanildo Bezerra Medeiros	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5
André Mauricio de Oliveira Abrantes	Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5
André de Araújo Vieira	Chefe do Almoxarifado da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-5

Ato Governamental nº 0478

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 168.759-0, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Piancó, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0479

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ANTONIO HENRIQUE SABINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Piancó, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0480

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FABIO ALEX DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 174.135-7, do cargo em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0481

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear LUCIANO MENDES DE SENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Ato Governamental nº 0482

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 276, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARILIA GABRIELA HERMINIO MACHADO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Presidência, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 0483

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 276, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear AMANDA MENDES LACERDA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, Símbolo CAS-3, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 0484

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear IRANÁ SIMÕES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário Executivo da Agropecuária, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0485

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Medida Provisória nº 277 de 02 de Janeiro de 2019

R E S O L V E nomear SALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Estação Experimental de Lagoa Seca, Símbolo CGF-2, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0486

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS, nomeado para o cargo de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo a Cultura, através do AG 215, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0487

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS, Gerente Executivo de Articulação Cultural, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Fundo de Incentivo a Cultura, Símbolo CGF-1, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 0488

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com o art. 5º, do Decreto nº 10.179 de 27 de fevereiro de 1984,

R E S O L V E nomear REJANE MAYER VENTURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Fundação Casa de José Américo - FCJA, Símbolo DEP-102.

Ato Governamental nº 0489

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ELIZANGELA COUTINHO DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, através do AG 360, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0490

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear ALANA DENIZE SILVA CORDEIRO DE LUCENA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, no Município de Cabedelo, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0491

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear ERIVANIA RODRIGUES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, no Município de Cuité, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0492

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDVALDO ALVES CORREIA, nomeado para o cargo de Diretor de Centro Social Urbano, através do AG 454, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0493

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SUENYA BARBOSA DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão Diretor de Centro Social Urbano, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0494

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear MARIA VALDINETE GOMES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Social Urbano, no Município de Esperança, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0495

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear WESLEY FREITAS DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE, no Município de Alagoa Nova, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0496

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 0497

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Nome	CARGO	SIMBOLOGIA	MUNICIPIO
ELAN NASCIMENTO APOLINARIO	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	CAJAZEIRAS
MARIA ELIETE MENDES	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	CAJAZEIRAS
ALUZAILDE JACIRA DIAS	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	CAJAZEIRAS
CLAUDIA REJANE LUCENA MESSIAS	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	CAJAZEIRAS
LARISA MAYARA DA SILVA BANDEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	CAJAZEIRAS
ANTONIA MENEZES DE BRITO	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	CAMPINA GRANDE
LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	CAMPINA GRANDE
OCELIA BARROS BEZERRA	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	CAMPINA GRANDE
JAQUELINE MICHELE FRANCA MARTINS	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	CAMPINA GRANDE
ZAILTON VAGNER BARRETO DA COSTA	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	CATOLE DO ROCHA
UBIRACY FEITOSA DA ROCHA SOBRINHO	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	CATOLE DO ROCHA
MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	CATOLE DO ROCHA



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes **Maria Eduarda dos Santos Figueiredo**
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

JOAO CASSIO DA SILVA ROMA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	CATOLE DO ROCHA
ALCILEIDE SANTOS MEDEIROS	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	CUITE
ANATUZIA DOS SANTOS COSTA	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	CUITE
LYDIANNE DE LIMA FONSECA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	CUITE
SANZIA RALINE SILVA SANTOS	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	CUITE
GISLAINE MARIA DA ROCHA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	CUITE
ALEX PACHECO EUGENIO	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	GUARABIRA
ELDER PIRES DE ANDRADE	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	ITABAIANA
VALDINES KESSIA PEREIRA DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	ITABAIANA
SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	ITABAIANA
IVONE PAULO FELIX	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	ITABAIANA
JOCLEANE GONCALVES DE BRITO	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	ITAPORANGA
MANOEL DE ARAUJO LIMA JUNIOR	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	ITAPORANGA
MARIA MORAIS LEITE PEREIRA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	ITAPORANGA
LUZIA INOCENCIO DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	ITAPORANGA
THABATA MARIA LIMA	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	JOAO PESSOA
VANUSSIA MARIA DOS SANTOS GOMES	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	JOAO PESSOA
VICTOR CAMARA PESSOA	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	MAMANGUAPE
SEVERINO DO RAMO ARAUJO PINTO	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	MAMANGUAPE
JAILSON ARAUJO VALENTE	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	MAMANGUAPE
GENILDA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	MAMANGUAPE
IRENILDA CELESTINO DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	MONTEIRO
MARIA MARILIA VIEIRA LUCAS	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	PATOS
JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	PATOS
MARIA IZABEL DE JESUS SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	PATOS
AMANDA ARAUJO ESCARIO	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	PATOS
ALINE DA COSTA NASCIMENTO	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	POMBAL
MARIA CLEIDE BANDEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	POMBAL
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	CGF-3	PRINCESA ISABEL
JULIANA RODRIGUES PAIVA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	PRINCESA ISABEL
MARIA GERLANE SOUSA OLIVEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	PRINCESA ISABEL
SIMONE CORDEIRO PINTO	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	PRINCESA ISABEL
TADEU PEREIRA DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	PRINCESA ISABEL
LEONARDO BATISTA DE SOUSA	CHEFE DO NUCLEO DE ESTATISTICA	CGF-3	SOUZA
FRANKLIM ANDRADE NOGUEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA	CGF-3	SOUZA
FRANCISCA LUCIA MAMEDIO DUARTE	CHEFE DO NUCLEO DE ACAO PEDAGOGICA	CGF-3	SOUZA
FRANCISCA FABRICIA DE SOUSA	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA ESCOLAR INTEGRADA	CGF-3	SOUZA

Ato Governamental nº 0498
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
MANOEL GERALDO DA COSTA	DIRETOR DA EEEF PROFA. ARGENTINA PEREIRA GOMES	CDE-7	JOAO PESSOA
NORMA ALVES FERREIRA	VICE DIRETOR DA EEEF PROFA. ARGENTINA PEREIRA GOMES	CVE-7	JOAO PESSOA
JOEDS BEZERRA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEF GOV. ANTONIO MARIZ	CDE-9	JOAO PESSOA
EVA CRISTINA GONCALVES TORRES	VICE DIRETOR DA EEEF GOV. ANTONIO MARIZ	CVE-9	JOAO PESSOA
OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO	DIRETOR DA EEEFM TENENTE LUCENA	CDE-9	JOAO PESSOA
IOZETE GUILHERME DE HOLANDA	VICE DIRETOR DA EEEFM TENENTE LUCENA	CVE-9	JOAO PESSOA
EVANDIR LAURENTINO DE ANDRADE	DIRETOR DA EEEF DR. OTAVIO NOVAIS	CDE-9	JOAO PESSOA
CELIA MARIA MENDES NOBREGA DE ALENCAR	DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO JOSE DA COSTA	CDE-9	JOAO PESSOA
NEHILTON NASCIMENTO RODRIGUES	VICE DIRETOR DA EEEF ANA HIGINA	CVE-11	JOAO PESSOA
ELIZABETE GOMES DA SILVA	DIRETOR DA EEEFM PROF. ORLANDO CAVALCANTI GOMES	CDE-7	JOAO PESSOA
ANA KARLA FARIAS DE SOUSA	DIRETOR DA EEEF DES. BRAZ BARACUHY	CDE-12	JOAO PESSOA
MICHELLY DA SILVA GOMES	DIRETOR DA EEEIEF GONCALVES DIAS	CDE-9	JOAO PESSOA

MIRIAM GISEUDA MEDEIROS FERREIRA	VICE DIRETOR DA EEEIEF GONCALVES DIAS	CVE-9	JOAO PESSOA
GILZELIA ARAUJO DE ALCANTARA	DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA DE FATIMA SOUTO	CDE-9	JOAO PESSOA
ANA KARLA DE SANTANA EÇA	DIRETOR DA EEEF EPITACIO PESSOA	CDE-9	JOAO PESSOA
WLADIMIR ROCHA CAVALCANTE	VICE DIRETOR DA EEEF EPITACIO PESSOA	CVE-9	JOAO PESSOA
BERNADETE LACERDA DE SANTANA	DIRETOR DA EEEIEF PE. AZEVEDO	CDE-14	JOAO PESSOA
VALDELITE AZEVEDO BRASILINO	DIRETOR DA EEEF ISABEL MARIA DAS NEVES	CDE-9	JOAO PESSOA
TEREZA CRISTINA DA SILVA TORRES	DIRETOR DA EEEF MILTON CAMPOS	CDE-11	JOAO PESSOA
IVANEIDE ROSA DA SILVA CRUZ	DIRETOR DA EEEFM PROF. PAULO FREIRE	CDE-11	JOAO PESSOA
VANNUSKA MAGALHAES MAIMONE	VICE DIRETOR DA EEEFM PROF. PAULO FREIRE	CVE-11	JOAO PESSOA
ROSELY BEZERRA PATRICIO	DIRETOR DA EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CDE-11	JOAO PESSOA
MARIA KAROLYNE GRACILENE DA SILVA XAVIER	VICE DIRETOR DA EEEF DES. BOTO DE MENEZES	CVE-11	JOAO PESSOA
KILDARE RAFAELLA DA SILVA	DIRETOR DA EEEFM PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO	CDE-9	JOAO PESSOA
CARLA CARNEIRO CAMARA CAVALCANTI	VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA JACY COSTA	CVE-10	JOAO PESSOA
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	DIRETOR DA EEEF JOAQUIM NABUCO	CDE-11	JOAO PESSOA
FABIANA DA SILVA MACENA	DIRETOR DA EEEF MONS. ODILON COUTINHO	CDE-11	JOAO PESSOA
ANA LUIZA DO NASCIMENTO SOUZA	VICE DIRETOR DA EEEF MONS. ODILON COUTINHO	CVE-11	JOAO PESSOA
JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA	VICE DIRETOR DA EEEFM PEDRO LINS VIEIRA DE MELO	CVE-5	JOAO PESSOA
CLAUDIA VALERIA LOPES DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEIEF ALMIRANTE TAMANDARE	CDE-13	JOAO PESSOA
MARIA GORETTE DE CARVALHO WANDERLEY	DIRETOR DA EEEIEF JOSE VIEIRA	CDE-12	JOAO PESSOA
ELIANE FELIPE DA SILVA	DIRETOR DA EEEF PROFA. TERCIA BONAVIDES LINS	CDE-9	JOAO PESSOA
SORAYA SOARES DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA	CDE-14	JOAO PESSOA
ALINE SUZENIA DA SILVA LIMA	DIRETOR DA EEEF HENRIQUE DIAS	CDE-11	JOAO PESSOA
JOHNNY CARLOS ALVES	DIRETOR DA EEEF IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO	CDE-15	JOAO PESSOA
MARIA ELIZABETE DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEIEF PROFA. MARIA BRONZEADO MACHADO	CVE-9	JOAO PESSOA
MARIA JOSE FIGUEIREDO	DIRETOR DA EEEIEF FRANCISCO CAMPOS	CDE-11	JOAO PESSOA
ELMA BARBOSA SANTOS DE FREITAS	DIRETOR DA EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO	CDE-13	JOAO PESSOA
LUCELIA DA SILVA COSTA	DIRETOR DA EEEIEF PE. ROMA	CDE-11	JOAO PESSOA
SHEYL A MACHADO XIMENES	DIRETOR DA EEEF DOM CARLOS COELHO	CDE-14	JOAO PESSOA
REGINA LIOSA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIRA	DIRETOR DA EEEF CAPISTRANO DE ABREU	CDE-14	JOAO PESSOA
GLAUCIA MARIA FARIAS BEZERRA ALVES	DIRETOR DA EEEF FERNANDES VIEIRA	CDE-14	JOAO PESSOA
KATIA SILVA MOREIRA	VICE DIRETOR DA EEEF BORGES DA FONSECA	CVE-11	JOAO PESSOA
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	DIRETOR DA EEEFM PROFA. DEBORA DUARTE	CDE-9	JOAO PESSOA
MARIA DO LIVRAMENTO ANDRADE DE PAULA	DIRETOR DA EEEF PE. JOAO FELIX	CDE-15	JOAO PESSOA
JOSEFA DALVA BEZERRA DE LIMA	DIRETOR DA EEEIEF PLACIDO DE CASTRO	CDE-14	JOAO PESSOA
MANCIO IVO JUNIOR DE VASCONCELOS	DIRETOR DA EEEM CON. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	CDE-7	JOAO PESSOA
MARIA ALCINETE CARLOS FELIX CAVALCANTE	DIRETOR DA EEEFM ESCRITOR JOSE LINS DO REGO	CDE-3	JOAO PESSOA
ISLAN DA SILVA ALVES	DIRETOR DA EEEFM PROF. PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	CDE-3	JOAO PESSOA
MOEZIO PORFIRIO DE QUEIROZ	DIRETOR DA ESCOLA DE MUSICA ANTENOR NAVARRO	CDE-15	JOAO PESSOA
MARIA LAURA PINTO MORENO	DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE ARTES	CDE-15	JOAO PESSOA
ELINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR DA EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA	CDE-9	JOAO PESSOA
ROBERTA DA SILVA BORBA	DIRETOR DA EEEFM BENEDITA TARGINO MARANHÃO	CDE-14	JOAO PESSOA
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF PROFA. TERCIA BONAVIDES LINS	CVE-9	JOAO PESSOA
ROSINEIDE FELIX DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA	CVE-9	JOAO PESSOA
MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF DES. BRAZ BARACUHY	CVE-11	JOAO PESSOA
FRANCISCA LUCINETE DA SILVA GONÇALVES	DIRETOR DA EEEF FREI MARTINHO	CDE-9	JOAO PESSOA
MARISTELA DOS SANTOS TARGINO	VICE DIRTOR DA EEEF FREI MARTINHO	CVE-9	JOAO PESSOA
ANGEL ALMEIDA DA SILVA	DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL EXPERIMENTAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM SESQUICENTENARIO	CDE-5	JOAO PESSOA

Ato Governamental nº 0499
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LIZANKA BARBOSA MATIAS	1849948	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DOUTOR HORTENCIO SOUSA RIBEIRO (PREMEN)	CDCl-1
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	1427041	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	CDCl-1
JAIDETE DIAS DE SOUSA	1858645	DIRETOR DA ESCOLA CIADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRMA STEFANIE	CDCl-1
MARIA ALCILENE ARAUJO HOLANDA	1841998	DIRETOR DA ESCOLA CIDADã INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO NORMAL PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES	CDCl-1
DANIELLE PINTO DE ALVARENGA	1696041	SECRETARIO DA EEEFM PROFA. MARIA DE FATIMA SOUTO	SDE-9
LUIZA NOBUKO HIROTA ARAKAKI	1300041	DIRETOR DA EEEFM PROF. RAUL CORDULA	CDE-9
MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA	1697048	SECRETARIO DA EEEFM PROF. RAUL CORDULA	SDE-9
JANDINETE PEREIRA DOS SANTOS	1696921	SECRETARIO DA EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MESTRE SIVUCA	SDE-9
ZULEIDE DE FRANCA DALTRO	1704265	SECRETARIO DA EEEFM LUZIA SIMOES BARTOLLINI	SDE-7
ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VIEIRA	1655108	DIRETOR DO LYCEU PARAIBANO	CDE-1
MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	1697579	SECRETARIO DA EEEF PE. IBIAPINA	SDE-9



LUCIA FIRMINO DE LIMA	1847368	SECRETARIO DA EEEIEFM DOM JOSE MARIA PIRES	SDE-7
TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES	1859536	SECRETARIO DA EEEEFM MARIA HONORINA SANTIAGO	SDE-5
KATIA CAROLINE DO NASCIMENTO LISBOA	1869655	SECRETARIO DA EEEEFM PROF. LUIS DE AZEVEDO SOARES	SDE-5
RENATA QUEIROZ SALES	1841459	SECRETARIO DA EEEEFM IMACULADA CONCEICAO	SDE-11
ANA ZELIA CARDOSO MOTA	1830503	SECRETARIO DA EEEEFM ANTONIO GOMES	SDE-11
DARCILENE BERNARDINA DOS SANTOS	1821474	SECRETARIO DA EEEEFM DURVAL GUEDES	SDE-12
FLAVIA LIGIA DOS SANTOS COSTA	1740164	SECRETARIO DA EEEEFM IZAUARA FALCAO DE CARVALHO	SDE-9
HERLEN RAYANA DAS NEVES LIMA	1816543	SECRETARIO DA EEEEFM BENJAMIN MARANHÃO	SDE-7
JAQUELINE GOMES DA SILVA	1863592	SECRETARIO DA EEEEFM ENG. MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	SDE-7
CARLA GESSICA LIMA DE ANDRADE	1813528	SECRETARIO DA EEEEFM FRANCISCO PESSOA DE BRITO	SDE-12
ANA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	1817469	SECRETARIO DA EEEEFM SAGRADO CORACAO DE JESUS	SDE-12
MARIA DO SOCORRO FELIPE DE PONTES	1810944	SECRETARIO DA EEEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA	SDE-9
ANGELICA CASSIANO DOS SANTOS	1837524	SECRETARIO DA EEEEFM EFIGENIO LEITE	SDE-12
FERNANDO SILVESTRE DA SILVA	1845373	SECRETARIO DA EEEEFM AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS	SDE-7
KEZIA MARDAI BARBOZA DE LIMA	1841297	SECRETARIO DA EEEEFM SOLON DE LUCENA	SDE-7
MICHELLE SANTINO FIALHO	1849743	DIRETOR DA EEEIEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	CDE-5
LILLIAN CHRYSSTINNE NEVES DE ARAUJO SILVA	1838016	SECRETARIO DA EEEEFM MIN. JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SDE-7
MIRTY S CRISTIANE DA ROCHA JORGE	1700791	SECRETARIO DA EEEEFM DR. CARLOS PESSOA	SDE-11
NICEDALBA RODRIGUES LEAL	1815709	SECRETARIO DA EEEEFM CONS. JOSE BRAZ DO REGO	SDE-7
ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS	1832000	SECRETARIO DA EEEEFM DR. TRAJANO NOBREGA	SDE-9
MARTA MARIA RIBEIRO DE AGUIAR	1709241	SECRETARIO DA EEEIEFM PRES. JOAO PESSOA	SDE-9
FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA SOUSA	1736710	SECRETARIO DA EEEEFM JOAO LELYS	SDE-11
MARIA SILVANA SILVA BEZERRA	1840568	SECRETARIO DA EEEEFM DE ALCANTIL	SDE-11
ALEXSSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	1834703	SECRETARIO DA EEEEFM MARIA JOSE DE SOUZA	SDE-11
MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	1831216	SECRETARIO DA EEEEFM POETA MARIO VIEIRA DA SILVA	SDE-12
JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	1845101	DIRETOR DA EEEEFM PEDRO HENRIQUE DA SILVA	CDE-14
EDILSON BEZERRA DE MENDONCA	1594524	SECRETARIO DA EEEEFM PEDRO BEZERRA FILHO	SDE-9
MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	1840185	SECRETARIO DA EEEEFM JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS	SDE-9
WALESKA DIAS RODRIGUES	1692810	SECRETARIO DA EEEEFM SEBASTIAO GUEDES DA SILVA	SDE-11
GILBERTA CANDIDO DA SILVA	1811436	SECRETARIO DA EEEEFM MAESTRO JOSE SIQUEIRA	SDE-7
EVA SALDANHA MAIA	1833448	SECRETARIO DA EEEEFM JOAO SUASSUNA	SDE-9
LUCICLEIDE DA SILVA	1701321	SECRETARIO DA EEEEFM PE. ARISTIDES	SDE-11
MARIA APARECIDA FERNANDES VIEIRA	1590855	SECRETARIO DA EEEEFM PROFA. FRANCISCA FONSECA MATIAS	SDE-11
EMIDIO ROBERIO DE OLIVEIRA DE SOUSA	1848437	SECRETARIO DA EEEIEFM DR. SILVA MARIZ	SDE-9
AGUSTINHO BARROS DA SILVA	1829335	SECRETARIO DA EEEEFM ADRIANO FEITOSA	SDE-7
ISABELIANA RAMOS BARBOSA DE MEDEIROS	1861042	SECRETARIO DA EEEEFM PROF. LUIZ GONZAGA BURITY	SDE-11
LUSIMAR ALEXANDRE DA SILVA	1834061	SECRETARIO DA EEEIEFM ANA RIBEIRO	SDE-9
PAULO GOMES DE CARVALHO	1829262	SECRETARIO DA EEEEFM TEONAS DA CUNHA CAVALCANTI	SDE-7
JOSIANE FERNANDES LINHARES	1656953	SECRETARIO DA EEEEFM DR. TRAJANO PIRES DA NOBREGA	SDE-11
JUSSARA DE FARIAS SILVA	1833596	SECRETARIO DA EEEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	SDE-7
HOSANA SOUZA DE FARIAS	1844831	SECRETARIO DA EEEEFM ALZIRA LISBOA	SDE-9
FRANCISCA CASIMIRO DANTAS	1592556	SECRETARIO DA EEEEFM BATISTA LEITE	SDE-7
MONICA RODRIGUES DA SILVA	1805037	SECRETARIO DA EEEEFM PRES. COSTA E SILVA	SDE-11
RENATA NUBIA COSTA MAIA	1846876	SECRETARIO DA EEEEFM DE AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE	SDE-13
GILVANIA GALVAO DA SILVA	1842498	SECRETARIO DA EEEEFM PREF. WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA	SDE-11

Ato Governamental nº 0500

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretariade Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
JEAN CARLOS BARROS BATISTA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO RENATO RIBEIRO COUTINHO	CDCl-1	ALHANDRA
SANDRO GOMES DA CUNHA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO AUGUSTO DE ALMEIDA	CDCl-1	PIRPIRITUBA
IEDA CRISTINA FREIRE DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ERENICE CAVALCANTE FIDELIS	CDCl-1	BAYEUX
KATIANA MARIA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO PROFESSORA AURICELIA MARIA DA COSTA	CDCl-1	CAAPORA
MICHELINA ROBERTO DE MOURA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO ENEAS CARVALHO	CDCl-1	SANTA RITA
VIVIANA SOARES MONTEIRO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO COMPOSITOR LUIS RAMALHO	CDCl-1	JOAO PESSOA
SILVANIA NORBERTO DAS CHAGAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS	CDCl-1	JOAO PESSOA
ALINE DE LIMA ARAUJO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL JORNALISTA JOSE ITAMAR DA ROCHA CANDIDO	CDCl-1	CUITE
MICAELLE LIMA PEREIRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO LUIZ SIMOES BARTOLLINI	CDCl-1	JOAO PESSOA
MARIA ALCILENE ARAUJO HOLANDA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL ITAPORANGA	CDCl-1	ITAPORANGA

ELIZETE GONCALVES GUERRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO DOUTOR ANTONIO BATISTA SANTIAGO	CDCl-1	ITABAIANA
SANDRA APARECIDA DE LIMA PRATA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	CDCl-1	PRATA
VERANEIDE PAZ DUARTE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO JOSE LEITE DE SOUSA	CDCl-1	MONTEIRO
MARIA SONIA COSTA BARRETO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO NORMAL MELQUIADES VILAR	CDCl-1	TAPEROA
CESAR FERNANDES DOS SANTOS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO JOSE BRONZEADO SOBRINHO	CDCl-1	REMIGIO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORDAO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO PROFESSOR ITAN PEREIRA	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
MALFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO MONSENHOR EMILIANO CRISTO	CDCl-1	GUARABIRA
KALINE DA COSTA ADELINO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO JOSE ROCHA SOBRINHO	CDCl-1	BANANEIRAS
ROSINEIDE FELIX DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA MESTRE SIVUCA	CDCl-1	JOAO PESSOA
APOLONIA MAIA DOS SANTOS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA	CDCl-1	JOAO PESSOA
RITA DE CASSIA ALVES COUTINHO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MARIA HONORINA SANTIAGO	CDCl-1	SANTA RITA
PAULA GARDENIA ARRUDA LIRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES	CDCl-1	SANTA RITA
NATALICIO ARAUJO DE CARVALHO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ANTONIO GOMES	CDCl-1	BAYEUX
PATRICIA DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES	CDCl-1	PITIMBU
EDILANEA GOMES DA SILVA COSTA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO BENJAMIN MARANHÃO	CDCl-1	ARARUNA
SAMANTHA RODRIGUES DA ROSA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	CDCl-1	BELEM
ELIANE FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO SAGRADO CORACAO DE JESUS	CDCl-1	DUAS ESTRADAS
FRANCISCO CAMILO PEREIRA NETO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS	CDCl-1	ALAGOINHA
CICERO EMILIANO PEREIRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
PETRUCIO RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO DEPUTADO ALVARO GALDENCIO DE QUEIROZ	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
RAQUEL ELK SILVA DUARTE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	CDCl-1	AREIA
ALANE GOMES DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	CDCl-1	AROEIRAS
MARGARETH LEAL RICARDO DE ARAUJO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	CDCl-1	BOQUEIRO
FABIO ANTONIO DA SILVA MARTINS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA	CDCl-1	SOLEDADE
IRAMAR ALEXANDRE DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE JOAO PESSOA	CDCl-1	UMBUZEIRO
LEUSON NUNES DE MORAIS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO JOAO LELYS	CDCl-1	LIVRAMENTO
MARIA APARECIDA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO DE PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO	CDCl-1	ALCANTIL
JAILZA DA SILVA GINON	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO MARIA JOSE DE SOUZA	CDCl-1	MONTADAS
KATIA DE LIMA CUNHA MATIAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POETA MARIO VIEIRA DA SILVA	CDCl-1	MATINHAS
ROSILENE FEITOSA DA COSTA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PEDRO BEZERRA FILHO	CDCl-1	CAMALAU
IVANDRO ALMEIDA DE GOIS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO GERTRUDES LEITE	CDCl-1	DESTERRO
LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA	CDCl-1	CONCEICAO
IZABEL CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO PADRE ARISTIDES	CDCl-1	BOM SUCESSO
MARCIA MARQUES DE SANTANA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS	CDCl-1	POCO DE JOSE DE MOURA
GIRLANE SOARES DE SOUSA VITAL	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO DOUTOR SILVA MARIZ	CDCl-1	MARIZOPOLIS
MARIA DE FATIMA DE MELO CANDIDO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO ADRIANO FEITOSA	CDCl-1	TAVARES
RICARDO ARAUJO DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO ANA RIBEIRO	CDCl-1	SALGADO DE SAO FELIX
WENIA VERTICH FORMIGA LEITE BARBOSA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA	CDCl-1	CONDADO
DVANIA SILVA DE BRITO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO SEVERINO FELIX DE BRITO	CDCl-1	ITAPOROROCA
JOEL NUNES DE FARIAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO ALZIRA LISBOA	CDCl-1	JACARAU
JOSE AUGUSTO NETO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO IRINEU PINTO	CDCl-1	BAYEUX
LUZIA HELENA SOUTO DE VASCONCELOS DANTAS	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO GRACILIANO FONTINI LORDAO	CDCl-1	PEDRA LAVRADA
ALDESIA TAVARES RODRIGUES	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO RAUL MACHADO	SDCl-1	JOAO PESSOA
DANIELLE PINTO DE ALVARENGA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÍDIO DOM JOSE MARIA PIRES	CDCl-1	JOAO PESSOA
ANA CRISTINA CARVALHO DE FIGUEIREDO	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TÉCNICA ESTADUAL PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO	SDCl-1	JOAO PESSOA

MARIA SOLANGE LEITE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE DEMÓSTENES CUNHA LIMA	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
RENATA COSTA RODRIGUES SALES	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SOLON DE LUCENA	CDCl-1	CAMPINA GRANDE
VIRNA GIORDANA DE BRITO GAUDÊNCIO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS	CDCl-1	SAO JOAO DO CARIRI
CICERO CRUZ LUCENA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SEBASTIAO GUEDES DA SILVA	CDCl-1	TEIXEIRA
PATRICIA BARRETO TARGINO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAO SUASSUNA	CDCl-1	CATOLE DO ROCHA
ELIZANGELA ALECRIM LEITE	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR CRISPIM COELHO	CDCl-1	CAJAZEIRAS
ISABEL MOURA LOUREIRO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO	CDCl-1	CABEDELO
PAULO DE MORAIS PESSOA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MANOEL LISBOA DE MOURA	CDCl-1	JOAO PESSOA
GREGORY HANTER HOLANDA DA SILVA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIOASSIS CHATEAUBRIAND	CDCl-1	CAMPINA GRANDE

Ato Governamental nº 0501**João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 38.944 de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	MUNICÍPIO
LUIZA NOBUKO HIROTA ARAKAKI	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL CORDULA	CDCl-1	JOÃO PESSOA
MARCELO OTAVIO DOS SANTOS SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR RAUL CORDULA	SDCl-1	JOÃO PESSOA
JANDINETE PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA MESTRE SIVUCA	SDCl-1	JOÃO PESSOA
ZULEIDE DE FRANCA DALTRO	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LUZIA SIMOES BARTOLLINI	SDCl-1	JOÃO PESSOA
ANTONIO OLEGARIO FERNANDES VIEIRA	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL LYCEU PARAIBANO	CDCl-1	JOÃO PESSOA
MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE IBIAPINA	SDCl-1	JOÃO PESSOA
LUCIA FIRMINO DE LIMA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRALESTADUAL EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOM JOSE MARIA PIRES	SDCl-1	JOÃO PESSOA
TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MARIA HONORINA SANTIAGO	SDCl-1	SANTA RITA
KÁTIA CAROLINE DO NASCIMENTO LISBOA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES	SDCl-1	SANTA RITA
RENATA QUEIROZ SALES	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO	SDCl-1	CABEDELO
ANA ZELIA CARDOSO MOTA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR ANTONIO GOMES	SDCl-1	BAYEUX
DARCILENE BERNARDINA DOS SANTOS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DURVAL GUEDES	SDCl-1	PITIMBU
FLAVIA LIGIA DOS SANTOS COSTA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IZAUARA FALCAO DE CARVALHO	SDCl-1	LUCENA
HERLEN RAYANA DAS NEVES LIMA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO BENJAMIN MARANHÃO	SDCl-1	ARARUNA
JAQUELINE GOMES DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ENG MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	SDCl-1	BELÉM
CARLA GESSICA LIMA DE ANDRADE	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO PESSOA DE BRITO	SDCl-1	ARAÇAGI
ANA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SAGRADO CORACAO DE JESUS	SDCl-1	DUAS ESTRADAS
MARIA DO SOCORRO FELIPE DE PONTES	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUGUSTO DE ALMEIDA	SDCl-1	PIRPIRITUBA
ANGELICA CASSIANO DOS SANTOS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO EFIGENIO LEITE	SDCl-1	BORBOREMA
FERNANDO SILVESTRE DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS	SDCl-1	ALAGOINHA
KEZIA MARDAI BARBOZA DE LIMA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SOLON DE LUCENA	SDCl-1	CAMPINA GRANDE
MICHELLE SANTINO FIALHO	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	CDCl-1	LAGOA SECA
LILLIAN CHRYSITINNE NEVES DE ARAUJO SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	SDCl-1	AREIA
MIRTY S CRISTIANE DA ROCHA JORGE	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DEPUTADO CARLOS PESSOA FILHO	SDCl-1	AROEIRAS
NICEDALBA RODRIGUES LEAL	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	SDCl-1	BOQUEIRAO
ROSANGELA GONCALVES DOS SANTOS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DOUTOR TRAJANO NOBREGA	SDCl-1	SOLEDADE
MARTA MARIA RIBEIRO DE AGUIAR	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PRESIDENTE JOAO PESSOA	SDCl-1	UMBUZEIRO
FRANCISCA DE CASSIA PEREIRA SOUSA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO LELY S	SDCl-1	LIVRAMENTO

MARIA SILVANA SILVA BEZERRA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DE PROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO	SDCl-1	ALCANTIL
ALEXSSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA JOSE DE SOUZA	SDCl-1	MONTADAS
MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POETA MARIO VIEIRA DA SILVA	SDCl-1	MATINHAS
JOSE COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	DIRETOR DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PEDRO HENRIQUE DA SILVA	CDCl-1	CUITÉ
EDILSON BEZERRA DE MENDONCA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL PEDRO BEZERRA FILHO	SDCl-1	CAMALAÚ
MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS	SDCl-1	SÃO JOÃO DO CARIRI
WALESKA DIAS RODRIGUES	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SEBASTIAO GUEDES DA SILVA	SDCl-1	TEIXEIRA
GILBERTA CANDIDO DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRALESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MAESTRO JOSE SIQUEIRA	SDCl-1	CONCEIÇÃO
EVA SALDANHA MAIA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOAO SUASSUNA	SDCl-1	CATOLÉ DO ROCHA
LUCICLEIDE DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PADRE ARISTIDES	SDCl-1	BOM SUCESSO
MARIA APARECIDA FERNANDES VIEIRA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PROFESSORA FRANCISCA FONSECA MATIAS	SDCl-1	POÇO DE JOSÉ MOURA
EMIDIO ROBERIO DE OLIVEIRA DE SOUSA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR SILVA MARIZ	SDCl-1	MARIZÓPOLIS
AGUSTINHO BARROS DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ADRIANO FEITOSA	SDCl-1	TAVARES
ISABELIANA RAMOS BARBOSA DE MEDEIROS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO LUIS GONZAGA BURITY	SDCl-1	INGÁ
LUSIMAR ALEXANDRE DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ANA RIBEIRO	SDCl-1	SALGADO DE SÃO FELIX
PAULO GOMES DE CARVALHO	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TEONAS DA CUNHA CAVALVANTI	SDCl-1	JURIPIRANGA
JOSIANE FERNANDES LINHARES	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR TRAJANO PIRES DA NOBREGA	SDCl-1	CONDADO
JUSSARA DE FARIAS SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRALESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO SEVERINO FELIX DE BRITO	SDCl-1	ITAPOROROCA
HOSANA SOUZA DE FARIAS	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRALESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ALZIRA LISBOA	SDCl-1	JACARAÚ
MONICA RODRIGUES DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL MANOEL LISBOA DE MOURA	SDCl-1	JOAO PESSOA
RENATA NUBIA COSTA MAIA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO AUDIOCOMUNICACAO DE CAMPINA GRANDE DEMOSTENES CUNHA LIMA	SDCl-1	CAMPINA GRANDE
GILVANIA GALVAO DA SILVA	SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÀ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA	SDCl-1	CAMPINA GRANDE

Ato Governamental nº 0502**João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
SUELI VIEIRA DOMINGOS	DIRETOR DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI	CDE-11	BAIA DA TRAIÇÃO
MARTA FREIRE DOMINGOS DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI	CVE-11	BAIA DA TRAIÇÃO
JOSE FERREIRA PADILHA NETTO	DIRETOR DA EEEINDEFM AKAJUTIBIRO	CDE-15	BAIA DA TRAIÇÃO
DANIEL DA SILVA LEONÇO	DIRETOR DA EEEIFM INDIGENA CACIQUE INGUACU	CDE-13	MARCACAO
JOSE NILTON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	DIRETOR DA EEEF INDIGENA INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA	CDE-13	MARCACAO
SEVERINO GOMES DA SILVA	DIRETOR DA EEEF INDIGENA JOSE FERREIRA PADILHA	CDE-15	MARCACAO
ZUILA SILVA GOMES	VICE DIRETOR DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA	CVE-11	RIO TINTO
LESLIENE DA SILVA LIMA	DIRETOR DA EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA	CDE-11	RIO TINTO
MAIRA SILVA DE ARAUJO	DIRETOR DA EEEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	CDE-11	RIO TINTO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	VICE DIRETOR DA EEEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	CVE-11	RIO TINTO

Ato Governamental nº 0503**João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 38.944, de 24 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, definidos neste Ato Governamental:



NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	CIDADE
DEBORA MARIA CESAR MARTINS FREITAS	DIRETOR DA EEEFM JOSE NOMINANDO	CDE-9	AGUA BRANCA
JOSIVANIA FRANCISCO DE SOUSA	VICE DIRETOR DA EEEFM JOSE NOMINANDO	CVE-9	AGUA BRANCA
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	DIRETOR DA EEEIEF PE. ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ	CDE-13	AGUIAR
FLAVIA AUGUSTA BEZERRA FERREIRA	DIRETOR DA EEEF BARAO DO ABIAI	CDE-7	ALHANDRA
ARKELINE DEYSE DA SILVA RODRIGUES	VICE DIRETOR DA EEEF BARAO DO ABIAI	CVE-7	ALHANDRA
JOSILEIDE FIRMINO DE LIMA	VICE DIRETOR DA EEEF BARAO DO ABIAI	CVE-7	ALHANDRA
MARIA GLORIE TE BARBOSA PEREIRA	DIRETOR DA EEEFM ANTONIO CAMELO	CDE-9	ALHANDRA
MARIA DE FATIMA TORRES GUEDES SALES	DIRETOR DA EEEF DE AMPARO	CDE-15	AMPARO
ANALIESIA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	DIRETOR DA EEEFM DR. JOSE GADELHA	CDE-11	APARECIDA
FRANCISCO TALES DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM DR. JOSE GADELHA	CVE-11	APARECIDA
VANDA LUCIA ORANGE DA SILVA	DIRETOR DA EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	CDE-9	ARACAGI
CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE	DIRETOR DA EEEFM MONS. JOSE PAULINO	CDE-11	ARARA
CLAUDENILSA OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR DA EEEF INACIO GONDIM	CDE-14	AREIAL
JANEIDE BARROS RAMOS BALBINO	DIRETOR DA EEEFM PREF. FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA	CDE-9	AREIAL
MARIA DO SOCORRO BRITO	DIRETOR DA EEEF MAJ. JOSE BARBOSA	CDE-12	AROEIRAS
MARIA APARECIDA BASILIO SOUZA	DIRETOR DA EEEFM JOAO ROGERIO DIAS TOLEDO	CDE-14	ASSUNCAO
MARILENE BALDUINO DA NOBREGA MEDEIROS	DIRETOR DA EEEF DE VEREADOR JOAO MARTINIANO DOS SANTOS	CDE-14	ASSUNCAO
MARISE LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR DA ENE PROF. PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	CDE-10	BANANEIRAS
FRANCYJANE ROSA OLIVEIRA DE SOUZA	DIRETOR DA EEEF XAVIER JUNIOR	CDE-11	BANANEIRAS
TEREZA PRISCILA LIMA DE MEDEIROS GERMANO	SECRETARIO DA EEEF XAVIER JUNIOR	SDE-11	BANANEIRAS
IONE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEF PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES	CDE-14	BARAUNA
LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	DIRETOR DA EEEF PROF. JOSE COELHO	CDE-11	BARRA DE SANTA ROSA
IRACI MARTINS SILVA	DIRETOR DA EEEFM JOSE LUIZ NETO	CDE-11	BARRA DE SANTA ROSA
RAYSSA BARBOSA DE ANDRADE	DIRETOR DA EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO	CDE-9	BARRA DE SANTANA
ALBENIZI OLIVEIRA DA SILVA FELIPE	VICE DIRETOR DA EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO	CVE-9	BARRA DE SANTANA
JOAO PAULO JALES DA SILVA	DIRETOR DA EEEF AMERICO MAIA	CDE-14	BELEM DO BREJO DO CRUZ
JUSANDRA SARA PAULINO DE SOUSA	DIRETOR DA EEEF JOAO CAVALCANTE SULA	CDE-13	BOA VENTURA
MICHELINE TARCIANA RAMOS XAVIER PINTO	DIRETOR DA EEEFM TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO	CDE-14	BOA VISTA
AUXILIADORA CARTAXO FURTADO	DIRETOR DA EEEF JOAQUIM NABUCO	CDE-11	BONITO DE SANTA FE
AYLA RUTINELY DA SILVA PEREIRA	VICE DIRETOR DA EEEF JOAQUIM NABUCO	CVE-11	BONITO DE SANTA FE
CICERA SOARES TEMOTEO	DIRETOR DA EEEFM MONS. MORAIS	CDE-9	BONITO DE SANTA FE
HELOISA FREITAS E SILVA ARARUNA	VICE DIRETOR DA EEEFM MONS. MORAIS	CVE-9	BONITO DE SANTA FE
DULCINEIDE GUIMARAES DA MATA	DIRETOR DA EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO	CDE-9	BOQUEIRAO
NILCEMARY RODRIGUES DE ANDRADE	VICE DIRETOR DA EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO	CVE-9	BOQUEIRAO
PATRICIA MARIA DA SILVA	DIRETOR DA EEEF PROFA. TEREZINHA LEAL	CDE-15	BOQUEIRAO
ANDREIA ALVES DE BRITO OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEF ANTONIO GOMES	CDE-11	BREJO DO CRUZ
FRANCISCA PAULA DUTRA LINHARES	VICE DIRETOR DA EEEF ANTONIO GOMES	CVE-11	BREJO DO CRUZ
MARIA ZENAIDE SOARES	DIRETOR DA EEEFM PROFA. DIVA GUEDES DE ARAUJO	CDE-11	BREJO DOS SANTOS
VALDI BARRETO	VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. DIVA GUEDES DE ARAUJO	CVE-11	BREJO DOS SANTOS
LUCIA HENRIQUE DA SILVA COSTA	DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAQUIM UMBELINO	CDE-14	BOM JESUS
CINTIA MENDES DA SILVA	DIRETOR DA EEEF ALBERTO LUNDGREN	CDE-14	CAAPORA
GEOVANNI DE SOUZA PEREIRA	DIRETOR DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA	CDE-9	CABEDELO
FABIANA DE MELO SOUSA	DIRETOR DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU	CDE-11	CABEDELO
ALEX SILVA BEZERRA	SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA	SDE-9	CABEDELO
LAISE DANTAS BARRETO	VICE DIRETOR DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA	CVE-9	CABEDELO
MONICA TRINDADE	VICE DIRETOR DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU	CVE-11	CABEDELO
ELIANA DOS SANTOS SOUZA	DIRETOR DA EEEF AUGUSTO SEVERO	CDE-14	CABEDELO
FRANCISCO DE ASSIS BARROS	DIRETOR DA EEEF PE. ANTONIO VIEIRA	CDE-13	CABEDELO
MARIA DO SOCORRO NOBREGA DA SILVA	DIRETOR DA EEEIEF JOAO XXIII	CDE-12	CABEDELO
EDGLAUDIA MARIA DE PAIVA LOPES	SECRETARIO DA EEEF PE. ANTONIO VIEIRA	SDE-13	CABEDELO
VILDOMAR MOTA BEZERRA	SECRETARIO DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU	SDE-11	CABEDELO
ROSANGELA INACIO DE SOUSA	DIRETOR DA EEEFM PROF. ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	CDE-10	CACHOEIRA DOS INDIOS
NEUDA PEDRO GUEDES	DIRETOR DA EEEF PERILO DE OLIVEIRA	CDE-11	CACIMBA DE DENTRO
RUTH ELOISA COSTA PESSOA DE MACEDO	VICE DIRETOR DA EEEF PERILO DE OLIVEIRA	CVE-11	CACIMBA DE DENTRO
ANDERSON VITORINO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA ENE PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CDE-12	CACIMBA DE DENTRO
APARECIDA LAIANE HOLANDA ARAUJO	DIRETOR DA EEEFM PEDRO TERTO DA CUNHA	CDE-12	CACIMBAS
AURICELIA ADEHIDIO DE ARAUJO	SECRETARIO DA EEEFM PEDRO TERTO DA CUNHA	SDE-12	CACIMBAS
NAYZE DE ALMEIDA MARREIROS	DIRETOR DA EEEF DR. JOAO SOARES	CDE-11	CAICARA

FRANCISCA GLAYDS FRAZAO DE CARVALHO	DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES	CDE-9	CAICARA
ROSANIA MARIA FELICIANO DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF DR. JOAO SOARES	CVE-11	CAICARA
AMANDA PEREIRA DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES	CVE-9	CAICARA
ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA	DIRETOR DA EEEFM DE CAJAZEIRINHAS	CDE-13	CAJAZEIRINHAS
GABRIEL DE PAIVA CAVALCANTE	DIRETOR DA EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA	CDE-9	CALDAS BRANDAO
AUREA ALINE ALMEIDA DE PAIVA ARAUJO	VICE DIRETOR DA EEEFM MANOEL AVELINO PAIVA	CVE-9	CALDAS BRANDAO
JOCELMA CABRAL DA SILVA ARAUJO	DIRETOR DA EEEF DE CALDAS BRANDAO	CDE-13	CALDAS BRANDAO
DULCILENE DE ARAUJO	DIRETOR DA EEEF PEDRO TARGINO	CDE-11	TACIMA
ZABEL PAULINO DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF PEDRO TARGINO	CVE-11	TACIMA
PATRICIA PEDROSA GALDINO	DIRETOR DA EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA	CDE-11	CARRAPATEIRA
KATUICIA GALDINO BEZERRA	VICE DIRETOR DA EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA	CVE-11	CARRAPATEIRA
JOSE JOCERLAN E SILVA	DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE	CDE-7	CONDE
ANA HELEN VIEIRA RODRIGUES BRAGA	VICE DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE	CVE-7	CONDE
CRISTIANO CLAUDIO ALVES DE FRANCA	VICE DIRETOR DA EEEFM PROF. JOAO DA CUNHA VINAGRE	CVE-7	CONDE
ANA RITA JORDAO PEREIRA	DIRETOR DA EEEFM MANOEL ALVES CAMPOS	CDE-11	CONGO
ADRIANA BEZERRA DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM MANOEL ALVES CAMPOS	CVE-11	CONGO
ANAIREIS GUIMARAES DE OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAUJO	CDE-9	COREMAS
ROSEMARY SOARES VALE	VICE DIRETOR DA EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAUJO	CVE-9	COREMAS
ISABELA ALVES DE LIMA	DIRETOR DA EEEF FAZENDA COBE	CDE-15	CRUZ DO ESPIRITO SANTO
EDINEUZA DE OLIVEIRA ARAUJO	DIRETOR DA EEEIEF CAMPOS SEMENTES E MUDAS	CDE-14	CRUZ DO ESPIRITO SANTO
VANEIDE DE LIMA SILVA GOMES	VICE DIRETOR DA EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ	CVE-7	CRUZ DO ESPIRITO SANTO
JOSE VALTER DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM DEP. FERNANDO MILANEZ	CVE-7	CRUZ DO ESPIRITO SANTO
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	CVE-9	CRUZ DO ESPIRITO SANTO
DAMIANA FERNANDES DE SOUSA	DIRETOR DA EEEF PROF. RENATO FONSECA FILHO	CDE-11	CUITE DE MAMANGUAPE
WITAMARA KAROLINE DOS SANTOS	SECRETARIO DA EEEF PROF. RENATO FONSECA FILHO	SDE-11	CUITE DE MAMANGUAPE
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	VICE DIRETOR DA EEEF PROF. RENATO FONSECA FILHO	CVE-11	CUITE DE MAMANGUAPE
JAIRO GALDINO DA SILVA	DIRETOR DA EEEFM ODILON NELSON DANTAS	CDE-9	CUITEGI
ANA ALVES SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DA EEEFM DO DISTRITO DE CAPIM	CDE-13	CAPIM
JOSE ALFREDO FILHO	DIRETOR DA EEEIEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	CDE-12	CARAUBAS
JOSE CLEID-NERES CAVALCANTE DE LACERDA	DIRETOR DA EEEFM CEL. ZUZA LACERDA	CDE-11	CURRAL VELHO
GISELDA PEREIRA DA SILVA NICOLAU	VICE DIRETOR DA EEEFM CEL. ZUZA LACERDA	CVE-11	CURRAL VELHO
MARIA VILMA EDUARDO DA COSTA	DIRETOR DA EEEF SILVEIRA DANTAS	CDE-11	DESTERRO
EGISLACEDNA RAQUEL ARRUDA BEZERRA	DIRETOR DA EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ	CDE-13	DIAMANTE
FRANCISCA POSSIDONIO RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DA EEEF JOANA ABILIO PEGADO	CDE-13	DIAMANTE
APARECIDA MONICA DA SILVA DIAS PEREIRA	DIRETOR DA EEEF FRANCISCO COSTA	CDE-11	DUAS ESTRADAS
MARIA ELBA BATISTA BORGES	DIRETOR DA EEEFM MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO	CDE-13	EMAS
MARILENE VIEIRA DA COSTA	DIRETOR DA EEEF IRINEU JOFFILY	CDE-7	ESPERANCA
RIVELINO CASSIANO DOS SANTOS	VICE DIRETOR DA EEEF IRINEU JOFFILY	CVE-7	ESPERANCA
MARIA GORETTE CARDOSO	VICE DIRETOR DA EEEF IRINEU JOFFILY	CVE-7	ESPERANCA
CARLA DANYELA DA SILVA	DIRETOR DA EEEF FREI ALBERTO	CDE-11	FAGUNDES
MARIA ELIANE GUSTAVO DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF FREI ALBERTO	CVE-11	FAGUNDES
WILMA LEANDRA MARTINS PEREIRA	SECRETARIO DA EEEF FREI ALBERTO	SDE-11	FAGUNDES
JOSE WELLINGTON FARIAS DA SILVA	DIRETOR DA EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA	CDE-7	FAGUNDES
HERLANE RAFAELE DANTAS MELO	SECRETARIO DA EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA	SDE-7	FAGUNDES
VERONICA DANTAS PACHU	VICE DIRETOR DA EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA	CVE-7	FAGUNDES
JOSINETE MARIA DE MACEDO SILVA	VICE DIRETOR DA EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA	CVE-7	FAGUNDES
ANA LUIZA HENRIQUE DE GONCALVES QUEIROZ COUTINHO	DIRETOR DA EEEFM JUAREZ MARACAJA	CDE-12	GURJAO
BERNADETE PEREIRA DA SILVA ALVES	DIRETOR DA EEEF DE IBIARINHA	CDE-13	IBIARA
CLEIDE VANIA MANGUEIRA	DIRETOR DA EEEF FRANCA LEITE	CDE-11	IBIARA
JACIMARIA FERREIRA DE SOUSA	DIRETOR DA EEEFM PE. MANOEL OTAVIANO	CDE-11	IBIARA
FRANCIELE FELIX DE SOUSA	DIRETOR DA EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS	CDE-10	IMACULADA
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA EEEIEF DELMIRO DANTAS	CDE-11	IMACULADA
ALINE CLEMENTINO DA SILVA	DIRETOR DA EEEIEF SANTA CATARINA	CDE-11	IMACULADA
LUCILENE FERREIRA DA SILVA ESTEVAO	SECRETARIO DA EEEIEF SANTA CATARINA	SDE-11	IMACULADA
MARIA VANDA DE CARVALHO SILVA	VICE DIRETOR DA EEEIEF DELMIRO DANTAS	CVE-11	IMACULADA
LUZIA VERISSIMO RODRIGUES	VICE DIRETOR DA EEEIEF SANTA CATARINA	CVE-11	IMACULADA
MARIA DA PENHA LEAL PEREIRA BENEVIDES	DIRETOR DA EEEF PROF. RANGEL	CDE-9	INGA

VARTERLINS PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DA EEEEF ABEL DA SILVA	CDE-9	INGA
JULIANA MUNIZ DA SILVA	VICE DIRETOR DA EEEF PROF. RANGEL	CVE-9	INGA
MARIA JOSE NUNES DE SOUSA MORAIS	VICE DIRETOR DA EEEEF ABEL DA SILVA	CVE-9	INGA
SIMONE FLORENCIO DA SILVA	DIRETOR DA EEEF CASTRO PINTO	CDE-12	JACARAU
JEANE CARLA ALVES DE SOUSA	DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO MAIA	CDE-7	JERICO
ILMA MARTA DE FIGUEIREDO LOPES	VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO MAIA	CVE-7	JERICO
JOELMA CAMPOS DE ALMEIDA MUNIZ	VICE DIRETOR DA EEEFM FRANCISCO MAIA	CVE-7	JERICO
MONICA DE OLIVEIRA CORREIA	DIRETOR DA EEEFM DOM ADAUTO	CDE-11	JUAREZ TAVORA
LIDIVANIA DE FREITAS ARAUJO	VICE DIRETOR DA EEEFM DOM ADAUTO	CVE-11	JUAREZ TAVORA
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA MENDES	DIRETOR DA EEEFM AMERICA FLORENTINO	CDE-7	JURU
ELIANE ALVES TAVARES	DIRETOR DA EEEF GETULIO VARGAS	CDE-11	LAGOA DE DENTRO
HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA	DIRETOR DA EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA	CDE-12	LAGOA DE DENTRO
KASSIA REIJANE GONCALVES DE ABRANTES	DIRETOR DA EEEF NESTORINA ABRANTES	CDE-13	LASTRO
JOSE WELLIGTON DA COSTA VIEIRA	DIRETOR DA EEEFM PREF. JOSE ANTONIO NEVES	CDE-11	LOGRADOURO
LAURIJANE BORBA BERNARDO	DIRETOR DA EEEF ABDON MIRANDA	CDE-15	GUARABIRA
TELMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	DIRETOR DA EEEF ANTENOR NAVARRO	CDE-11	GUARABIRA
MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAIA	DIRETOR DA EEEF DEP. GUSTAVO AMORIM	CDE-11	GUARABIRA
FRANCIELLY MORGANA TRINDADE SILVA	DIRETOR DA EEEF DES. PEDRO BANDEIRA	CDE-12	GUARABIRA
MONICA MACENA SOARES	DIRETOR DA EEEF EDGARDO JULIO	CDE-14	GUARABIRA
RENATA DOS SANTOS CAVALCANTI	DIRETOR DA EEEFM ANTONIO BENVINDO	CDE-11	GUARABIRA
JUSSARA BESERRA BORGES FELIX	DIRETOR DA EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA	CDE-13	GUARABIRA
FLAVIANA DOS SANTOS FRANCA OLIVEIRA	DIRETOR DA EEEFM JOHN KENNEDY	CDE-11	GUARABIRA
VANDELSON SOARES ALVES	DIRETOR DA EEEF INACIO DA CATINGUEIRA	CDE-11	CATINGUEIRA
PAULO ROBERTO RANGEL DE PAIVA	DIRETOR DA EEEFM JOAO RIBEIRO	CDE-7	GURINHEM
ABDIAS MACHADO DOS SANTOS FILHO	DIRETOR DA EEEF FELINTO ELIZIO	CDE-11	BELEM
SEVERINA MARTINS DE ANDRADE	DIRETOR DA EEFM JOSE RODRIGUES DE ATAIDE	CDE-7	ITATUBA
LUZIMAR DE ARAUJO	DIRETOR DA EEEF DR. JOSE PAZ DE LIMA	CDE-14	BOM SUCESSO
ROSIMARIA DE JESUS RIBEIRO	DIRETOR DA EEEF RENE ALVES RAMALHO	CDE-13	SOUSA

Ato Governamental nº 0504

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de KATIA DE PAIVA AMORIM, nomeado para o cargo de Assistente Administrativo II, através do AG 435, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0505

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de ELIEGE NASCIMENTO VIDAL, exonerado do cargo de Secretário da EEEF VÁRZEA NOVA, através do Decreto nº 38.936, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0506

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar CARLOS EDUARDO PAIVA DE FREITAS, matrícula nº 183.839-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 0507

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 047/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2018, e em cumprimento da decisão proferida nos autos do Processo nº 0801785-82.2018.8.15.0181;

RESOLVE nomear, Sub Juídice, AMADEU ANDRE DE SOUZA FILHO, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 2ª Região.

Ato Governamental nº 0508

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de KARLA SOARES BRANDÃO, exonerado do cargo de VICE-DIRETOR DA EEEFM DE EJA PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, através do Decreto nº 38.936, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0470

João Pessoa, 29 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
EDMILSON ALVES DE SOUZA	DIRETOR DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-1
JOSE RODOLFO COUTO DA SILVA FILHO	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA DESEMBARGADOR FLOSCULO DA NOBREGA	CSP-2
MARINALDO PAULINO DA CUNHA	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE ITABAIANA	CSP-5

Publicado no DOE em 30.01.2019

Republicado por incorreção

SECRETARIAS DE ESTADO**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****PORTARIA Nº 069/2019/DS**

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear JARBAS LAZARO MORAIS ROCHA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 24ª CIRETRAN, localizada no Município de Teixeira, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

Agamenon Vieira da Silva
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ**PORTARIA Nº 021/19-IMEQ/PB/DS**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2019.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NAYDE DE ALVERGA SITARO BEZERRA, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publicada no DOE-PB edição de 26/01/2019. Republicada por incorreção Publique-se.

Arthur Bommim Galvão de Araújo
ARTHUR BOMMIM GALVÃO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba**PORTARIA Nº 032/2019/GCG-CG**

João Pessoa-PB, 30 de janeiro de 2019.

CONSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA PMPB.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XII, do art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e ainda considerando o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

1 - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a qual terá a seguinte composição:

- MAJ QOC, Matr. 520.433-0, SAULO ALVES DE SANTANA – Presidente;
- 1º SGT QPS, Matr. 519.010-0, HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO – Membro;
- Serv. Civil, Matr. 81.230-7, PAULO VIRGÍNIO DE SOUSA – Membro;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2019.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fulker de Assis Chaves - CGQOC
FULKER DE ASSIS CHAVES - CGQOC
Comandante-Geral



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 051/2019/SEAD.

João Pessoa, 1° de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto n° 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, e o que consta no Processo n° 19000671-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANTONIO FREIRE FILHO	88.601-7	SEECT
AYALA ANDRADE DE SA PINTO	109.559-5	SEAD
CICERO DE SOUZA MONTEIRO	94.556-1	SEECT
DAGMAR DOLORES DE MIRANDA GERMOGLIO	77.022-1	SEECT
DELMA DE SOUSA PESSOA	661.570-8	FUNDAC
EDER DIAS FERNANDES	80.159-3	SEDAP
FABIA MARIA CAROLINO	125.305-1	SECI
FABIO OLIVEIRA GUERRA	147.094-9	SER
IVETE NOBREGA DE ARAUJO	92.828-3	SES
JOÃO GOMES DAMASCENO FILHO	128.388-0	SECI
LAURA DE SOUZA COSTA LOPES	89.269-6	SEECT
MAGNO ALBERTO DA SILVA	73.317-2	SEAD
MARIZA DE FATIMA ALMEIDA GONDIM	80.871-7	SES
ODIR MILANEZ DA CUNHA LIMA FILHO	109.511-1	SER
OSMANISA MARIA A. CAVALCANTI C. DA CUNHA	150.611-1	SES
ROSILDO ANTONIO DO NASCIMENTO	79.262-4	SEECT
TEREZA CRISTINA DA SILVA	109.458-1	SES
YANKO CYRILLO NETO	163.190-0	SEAP

PORTARIA N° 052/2019/SEAD.

João Pessoa, 1° de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto n° 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o Convênio de Cessão de servidores, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e o Governo da Paraíba, e o que consta no Processo n° 19000671-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência e o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, dos militares abaixo relacionados, com ônus para o Governo do Estado, até 31 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA
ALEXANDRE TORRES DOS SANTOS	515.320-4
ANIZIO ALBINO DA SILVA JUNIOR	516.174-6
ANTONIO GERALDO DE SOUSA	518.484-3
BRUNO SOARES FERNANDES DOS SANTOS	523.709-2
EDUARDO ANTONIO DE SOUZA BRASIL	515.614-9
EDUARDO DE LIMA PINHEIRO	522.587-6
FERNANDO ANTONIO COUTINHO MACHADO	523.295-3
JOÃO BATISTA CHAVES	519.800-3
JOÃO BELMONT PEQUENO FILHO	519.799-6
JOÃO PAULO RAMOS ALMEIDA	522.983-9
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA NETO	520.425-9
LUZINALDO SOUSA DE BARROS	516.409-5
MANOEL DOS SANTOS NETO	527.443-5
MARCELA BORGES VARANDAS	522.999-5
MARTA CILENE FARIAS MONTEIRO	517.246-2
MATHEUS EMMANUEL ALVES DE FRANCA	525.711-5
RENATO MAURICIO TORRES DOS SANTOS	517.689-1
ROSINALDO JOSE DA SILVA	521.268-5
SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA	517.691-3
SERGIO DIONIZIO DE ALCANTARA OLIVEIRA	519.509-8
IURI FERNANDES FONSECA	521.613-3
WELLINGTON DO NASCIMENTO SILVA	520.951-0

PORTARIA N° 053/2019/SEAD

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo n° 19.002.172-1/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ADRIANGELA SIMÕES DE SOUZA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n° 177.277-5, lotada na Secretaria de Estadual Educação, Ciências e Tecnologia.


LIVIANA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria n° 010/GESIPE/SEAP/19

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício n° 4104/2018/GD/DSM, oriundo da Penitenciária Des. Silvio Porto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfirio
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n° 248

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019

INSTITUI O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FALTAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA E DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições, e com base no título IV – Regime Disciplinar - item VI - Art. 106 - Lei complementar 58/2003, que prevê deveres do servidor,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído o Sistema de Gerenciamento de Faltas dos Servidores da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SGF/SEECT/PB, como ação de informatização de dados que considera o alcance de informações junto às unidades educacionais frente a ampla distribuição geográfica do território paraibano.

Art. 2° O Sistema de Gerenciamento de Faltas dos Servidores da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SGF/SEECT/PB tem por objetivo otimizar o registro de faltas dos profissionais lotados nas unidades de trabalho da rede estadual de ensino, com vistas a contribuir para a melhoria da gestão de dados e uso eficiente de informações.

Art. 3° Todos os setores das unidades de trabalho da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba serão contemplados pelo Sistema de Gerenciamento de Faltas, estando sob responsabilidade do dirigente de cada setor a inserção diária e mensal das faltas dos servidores lotados em cada unidade de trabalho, bem como o fornecimento de informações adicionais relacionadas ao tema, que contribuam para a boa execução desta ação de rotina administrativa.

Parágrafo único. Compreende-se como observações adicionais relacionadas ao tema tratado no caput deste artigo, situações específicas envolvendo profissionais vinculados ao setor, a exemplo de mudança de unidade de trabalho, complementação de carga horária em unidade de trabalho diferente da lotação de origem, justificativas de ausências e outras situações de afastamento dos servidores de suas atividades laborais, devendo o chefe imediato comunicar a ocorrência de tais situações por meio de memorando interno à Subgerência de Controle de Pessoal – SGCONP/SEECT.

Art. 4° O Sistema de Gerenciamento de Faltas – SGF/SEECT/PB está disponível no endereço eletrônico <http://www.sec.pb.gov.br/faltas> e deverá ser acessado por dirigentes e/ou responsáveis pelos setores das unidades de trabalho da SEECT por meio de login e senha específicos, de acordo com perfis distintos vinculados a atribuição do cargo ou função, a serem fornecidos pela Subgerência de Controle de Pessoal – SGCONP/SEE.

Art. 5° O Sistema de Gerenciamento de Faltas seguirá calendário do ano letivo definido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, devendo os registros das atividades dos servidores seguirem cronograma mensal, de acordo com os períodos abaixo definidos:

I Do 1° (primeiro) ao último dia de cada mês – inserção diária ou do acumulado mensal de registro de faltas cometidas pelos servidores, referente aos dias úteis do mês em curso. Esta ação deve ser realizada pelos dirigentes e/ou responsáveis pelos setores das unidades de trabalho da SEECT;

II Do 1° (primeiro) ao 5° (quinto) dia do mês subsequente – ajuste de dados do acumulado mensal de registro de faltas, referente ao mês anterior. Esta ação deve ser realizada pelos dirigentes e/ou responsáveis pelos setores das unidades de trabalho da SEECT;

III Do 5° (quinto) ao 10° (décimo) dia do mês subsequente – análise de dados do acumulado mensal de registro de faltas cometidas pelos servidores da SEECT referente ao mês anterior. Esta ação deve ser realizada pela Subgerência de Controle de Pessoal da SEECT;

IV Do 10° (décimo) ao 12° (décimo segundo) dia do mês subsequente – envio de dados do acumulado mensal de registro de faltas cometidas pelos servidores da SEECT, referente ao mês anterior, para a Secretaria de Estado da Administração – SEAD. Esta ação deve ser realizada pela Subgerência de Controle de Pessoal da SEECT.

Art. 6°. Servidores admitidos ou lotados até o 14° dia de cada mês nos setores da SEECT serão visualizados no Sistema de Gerenciamento de Faltas-SGF/SEECT/PB a partir do 1° dia útil do mês subsequente, devendo suas faltas serem registradas normalmente a partir da data de admissão conforme previsto no item II do Art. 5°.

Art. 7°. As faltas inseridas no Sistema de Gerenciamento de Faltas-SGF/SEECT/PB, ensejarão em desconto salarial ao servidor em valores equivalentes ao valor da quantidade de carga horária descumprida no mês, de acordo com o cargo/função de ocupação, carga horária informada nos sistemas SAP e SABER, mês de atuação e períodos de inserção de dados previstos no Art. 5° desta Portaria, a ser praticado pela SEAD no mês subsequente ao mês informado pelo SGF/SEECT/PB.

Art. 8°. A utilização do Sistema de Gerenciamento de Faltas dos Servidores da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SGF/SEECT/PB, não desobriga os profissionais da educação a registrarem diariamente em livros de ponto o comparecimento e as atividades desenvolvidas nas unidades de trabalho da SEECT em que estiverem lotados.

Art. 9° A manipulação de informações com o propósito de alterar dados previstas nesta Portaria caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e ao contraditório, na forma da Lei Complementar 58/2003.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria n° 249

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n° 0013835-2/2018 e Processo de Instrução n° 0016766-8/2018, resolve:

Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras LAURA ALVES RABELO, matrícula n° 180.949-1 e JOANA ERICA BARBOSA MENDES, matrícula n. 657.067-4, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria n° 250

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0011364-6/2017** e Processo de Instrução nº **0016888-4/2018**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras **JHONATAN DA SILVA**, matrícula nº **180.271-2** e **LIANA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula n. **653.137-7**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 251 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0010661-5/2018** e Processo de Instrução nº **0015824-2/2018**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras **ZAIRA MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº **141.181-1** e **JARLEYDE ANDRESSA SANTOS SALES DE OLIVEIRA**, matrícula n. **178.869-8**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 252 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0013000-4/2018** e Processo de Instrução nº **0016771-4/2018**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras **MARIA DAS VITORIA SANTOS**, matrícula nº **181.323-4** e **MARIA JOSE SOARES MACEDO**, matrícula n. **143.033-4**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 253 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0016390-1/2017** e Processo de Instrução nº **0016395-6/2017**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, as servidoras **ARKELINE DEYSE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº **180.168-6** e **G E I L Z A ALVES CORREIA LIMA**, matrícula n. **637.143-4**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 254 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0010615-5/2018** e Processo de Instrução nº **0016071-6/2018**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o que preceitua o Art. 116, inciso I, aos servidores **MANCIO IVO JUNIOR DE VASCONCELOS**, matrícula nº **171.439-2** e **LUZENAIDE ARAUJO DA SILVA FARIAS**, matrícula n. **128.579-3**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 255 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0031094-7/2016** e Processo de Instrução nº **0026313-6/2017**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **FRANCISCO GENUINO BASTISTA**, matrícula nº **143.926-0**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados do art. 106, inciso I, III e IX c/c Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 257 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0016231-4/2018**, Processo de Instrução n. **0019242-0/2018**, instaurado em face do servidor **JOSE WILKER DA COSTA**, matrículas n. **185.016-4** e **179.045-5**, tendo em vista que o mesmo apresentou provas suficientes para inibir suas culpa, com amparo no Art. 153, § 1º da LC. 58/2003.

Portaria nº 258 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0022761-0/2017**, Processo de Instrução n. **0022762-1/2017**, em face das servidoras, **LOURELITA BASILIO FRAZAO** e **GERCINA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula n. **174.871-8**, tendo em vista que as mesmas já foram afastadas de suas funções laborais, não havendo capacidade jurídica, para a aplicação de penalidade de destituição de cargo em comissão, previstas no inciso V do art. 116 da LC n. 58/2003.

Portaria nº 259 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

LOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **001684-8/2014,0014389-7/2015,0002475-0/2015,0014388-6/2015,0035852-5/2015**, Processo de Instrução n. **0025100-8/2018**, em face das servidora, **WILMA PEREIRA DA COSTA**, matrícula n. **84.831-0**, em face da ausência de conjunto probatório que comprove as, acusações constantes nas denúncias nos termos do Art. 153, § 1º da LC n. 58/2003.

Portaria nº 260 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0016116-6/2017**, Apeno n. **0014558-5/2016**, Processo de Instrução n. **0016119-0/2017**, em face do servidor, **DANILO CARNEIRO**, matrícula n. **181.087-1**, tendo em vista que o mesmo foi exonerado, não havendo possibilidade jurídica de aplicação da penalidade de destituição do cargo em comissão prevista no Art. 116, inciso V, da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 261 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0015136-7/2018** e Processo de Instrução nº **0016782-6/2018**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o Art. 116, inciso I, a servidora **MARILENE BALBUINO DA NÓBREGA**, matrícula nº **169.959-8**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 262 João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, fulcro no **Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003**, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **0010436-7/2018** e Processo de Instrução nº **0015781-4/2018**, **resolve**:

Aplicar a **PENA DE ADVERTÊNCIA**, de acordo com o Art. 116, inciso I, aos servidores **JOAO BANDEIRA DE MELO SOBRINHO**, matrícula nº **663.847-3** e **JHONATA DA SILVA**, matrícula n. **180.271-2**, por descumprimento dos deveres e proibição funcionais elencados no art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/062/2019

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	354.500.614-04	0004/2019 (PE 055/2018)
Karinne Souza Monteiro Viana	101.916-3	047.598.974-02	0008/2019 (PP 003/2018)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 01 de Fevereiro de 2019.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 001/2019

João Pessoa, 01 FEVEREIRO 2019.

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP**, no uso das atribuições previstas na Lei complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985. **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores, **LUCIANE ALVES COUTINHO Matrícula 182.641-7, Presidente da Comissão e os demais membros, ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA Matrícula 184.791-1; ANDREIA SOBREIRA TEIXEIRA GONÇALVES Matrícula 186.976-9; ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA Matrícula 186.932-9; MARLENE RODRIGUES DA SILVA Matrícula 948.705 e BRUNA NOBREGA DE MELO E SILVA Matrícula 183.912-8** para Compor a Comissão da Seleção de Formadores para o Curso de Secretariado.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA N° 012/GCG/2019-CG.

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n° 7.505/78, visando a necessidade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de praças do QBMP-0/ QBMP-4, em conformidade com a Lei n° 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e tendo em vista as Portarias n° 022/2018-GCG/CG, publicada no Diário Oficial n°16.582, datado de 22 de março de 2018 e n° 107/2018-GCG/CG, publicada no Diário Oficial n° 16.730, datado de 23 de outubro de 2018, RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR, da Comissão de Avaliação Social, a seguinte Bombeira Militar abaixo relacionada:

2° TEN QOBM Matr. 527.314-5, Emanuelle Mendes da Silva.

Art. 2° DESIGNAR, para compor a Comissão de Avaliação Social, a seguinte Bombeira Militar abaixo relacionada:

CAP QOBM Matr. 523.286-4 Nadja Ramalho Freire de Figueiredo – Membro;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4° Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS/024/19

João Pessoa, 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra h do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão adiante enumerados, com vigência a partir de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KATIA ARAÇARY DE OLIVEIRA CORREIA	GERENTE SETORIAL DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO	CAS-3
DIONE SOARES DOS SANTOS	CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO	F-1

PORTARIA GS/026/19

Em, 30 de janeiro de 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra h do Decreto n° 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRÉ SANTORO SEVERO, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data da publicação.

PORTARIA GS N° 28/2019

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7°, inciso II, alínea VIII do Decreto n° 13.582 de 27 de março de 1990, combinado com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação integrada pelos servidores Advogado ALEXANDRE DINOÁ DUARTE GUERRA, Matrícula n° 770.334-1, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; GERMANO JOSÉ FREIRE DE ARAÚJO JÚNIOR, Matrícula 770.181-1, Assistente Administrativo IV, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, ora à disposição desta Autarquia e Advogado ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS, Matrícula 770.297-3, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Autarquia, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas por esse Órgão, relativas à execução das obras e serviços de Engenharia, compras e outros serviços.

Art. 2° - Como suplentes para suprir a ausência ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, ficam designados os servidores: SÔNIA MARIA MOREIRA BRANDÃO, Matrícula n° 750.604-1, Engenheira Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Autarquia e DIEGO FERREIRA DA COSTA, Matrícula n° 770.302-3, Assistente Administrativo I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, ora à disposição desta Autarquia e para Secretária da Comissão fica designada a servidora Advogada MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU, Matrícula 770.446-1, inscrita no CPF n° 060.421.994-63, OAB/PB n° 24.880.

Art. 3° - Nas hipóteses de ausência ou impedimento do Presidente, a sua substituição temporária será feita pelo servidor ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS, sendo restabelecida a designação definida no artigo tão logo cessem as razões de ausência ou impedimento.

Art. 4° - Ficam revogados os termos dispostos na Portaria n° 258/2018.

Art. 5° - O prazo de vigência desta Portaria será 31 de janeiro de 2019 à 31 de janeiro de 2020, podendo sofrer alterações dentro deste lapso temporal.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 001/2019

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual n° 7.843, de 1° de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n° 10.695, de 9 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do artigo 5°, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual n° 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta das correspondências CT PRE n° 006/2019; CT PRE n° 011/2019; e CT PRE n° 016/, da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a elas anexadas, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB n° 017/2019 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 015/2019-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 1° de fevereiro de 2019, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o percentual de reajuste da tarifa média de 1,63% sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, sendo: 1,47% no segmento Industrial; 0,00% no segmento de Gás Natural Veicular - GNV; 0,00% no segmento Gás Natural Comprimido - GNC; 12,31% no segmento Comercial; 13,11% no segmento Residencial; 1,68% no segmento dos Energéticos de Baixo Valor Agregado - EBVA; e 1,75% no segmento Geração Distribuída - GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 1° de fevereiro de 2019.

SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente

FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Até 700,0000	2,0397	Até 700,0000	2,0665
	700,0001 a 3.500,0000	2,0238	700,0001 a 3.500,0000	2,0506
	3.500,0001 a 7.000,0000	1,9535	3.500,0001 a 7.000,0000	1,9803
	7.000,0001 a 21.000,0000	1,8810	7.000,0001 a 21.000,0000	1,9078
	21.000,0001 a 70.000,0000	1,8405	21.000,0001 a 70.000,0000	1,8673
	70.000,0001 a 105.000,0000	1,7988	70.000,0001 a 105.000,0000	1,8256
	105.000,0001 a 210.000,0000	1,7490	105.000,0001 a 210.000,0000	1,7758
	210.000,0001 a 350.000,0000	1,7156	210.000,0001 a 350.000,0000	1,7424
	350.000,0001 a 700.000,0000	1,6443	350.000,0001 a 700.000,0000	1,6711
	700.000,0001 a 840.000,0000	1,5767	700.000,0001 a 840.000,0000	1,6035
	840.000,0001 a 1.400.000,0000	1,5272	840.000,0001 a 1.400.000,0000	1,5540
	Acima de 1.400.000,0000	1,5120	Acima de 1.400.000,0000	1,5388

2) GNV	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Faixa única	1,8674	Faixa única	1,8674

3) GNC	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/semana)	Tarifa líquida
	Faixa única	1,6186	Faixa única	1,6186

4) Comercial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	71,49	Consumo mínimo 20,000	82,52
	20,0001 a 100,0000	3,5747	20,0001 a 100,0000	4,1258
	100,0001 a 400,0000	3,2192	100,0001 a 400,0000	3,6814
	400,0001 a 800,0000	2,7341	400,0001 a 800,0000	3,0750
	800,0001 a 12.000,0000	2,3891	800,0001 a 12.000,0000	2,6438
	Acima de 12.000,0000	1,8394	Acima de 12.000,0000	1,9567

5) Residencial	Atual		Aprovada	
	Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Faixas (m³/mês)	Tarifa líquida
	Consumo mínimo 20,000	78,05	Consumo mínimo 20,000	87,75
	Acima de 20,000	3,9024	Acima de 20,000	4,4142

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	1,5318	1,5586
Briquetes	1,5921	1,6189
Lenha	1,6218	1,6486

7) GERAÇÃO DISTRIBUIDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Geração Distribuída	1,5276	1,5544

SEVERINO RAMALHO LEITE
 Diretor Presidente

FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
 Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 100/2019

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	10838-18	CARLOS ANTÔNIO MACEDO DE OLIVEIRA	080.220-4
02	10445-18	HAMILTON DE ALMEIDA FALCÃO	470.100-3

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 102/2019

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	11250-18	MARIA DO BRASIL JARDIM PIMENTEL	091.915-2	0143	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.
02	9123-18	VINA LÚCIA CARVALHO RIBEIRO	151.085-1	1994	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04
03	9992-18	LOURIVAL DE ANDRADE GOMES	068.012-5	2077	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 104/2019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	11057-18	ALINE NERY BORGES DE CARVALHO	091.903-9
02	11261-18	MARIA SUELY DE ANDRADE COLAÇO	150.361-8
03	9107-18	CLARA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	073.361-0
04	11198-18	GERALDO WILLEAMS DE LIMA SÁ	075.325-4
05	11742-18	IVONETE DE LIMA WANDERLEY RESENDE	134.231-2

João Pessoa, 31 de janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 106/2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RENÚNCIA** DE **APOSENTADORIA** do processo abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	12042-18	GENILDA DA SILVA SOUZA	128.403-7

João Pessoa, 31 de Janeiro de 2019.

RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 110/2018

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
01	11399-18	DAYANNE KELLY MARQUES DOS SANTOS	176.629-5

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2019.

Yuri Simpson Lobato
 Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º 004/2019 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PBE CADASTRO DE RESERVAS

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o encargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos profissionais técnicos, da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, bem como, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado da Educação através da Portaria n.º 520 de 05 de maio de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar o encargo de Professor Bolsista nos cursos profissionais técnicos de nível do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, e o período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade escolar à qual o participante estiver vinculado.

1.2 Poderão participar da Seleção Pública Simplificada, para exercer o encargo de Professor Bolsista, profissionais que atendam aos perfis básicos de formação da disciplina/área de conhecimento, descrito no ANEXO I.

1.3 O(a) professor(a) bolsista classificado(a) e selecionado(a) irá desempenhar suas atividades na unidade de ensino (UE) no turno indicado no ANEXO I deste Edital.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores e estudantes. Esta ação visa à expansão da Educação Profissional e Tecnológica.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO

3.1 Os professores selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, o artigo 15 da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012.

3.2 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal n.º 12.513/2011.

3.2.10 início das atividades do professor bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

3.3 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de Cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal n.º 12.513/11 e nos artigos 14 e 15 da Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012, observando as seguintes condições:

3.3.1 A carga horária semanal de dedicação ao Programa para bolsista servidor público federal, estadual ou municipal ficará limitada a no máximo de 20 horas semanais, com horas-aula de 60 minutos, independentemente do Edital pelo qual foi selecionado e a Unidade de Ensino (UE) para o qual o profissional realizará a inscrição.

3.3.2 No caso de bolsista servidor ativo do quadro permanente do serviço público federal, estadual ou municipal, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da Instituição/Orgão e da Chefia Imediata à qual o servidor for vinculado.

3.3.3 A carga horária dos bolsistas que são servidores públicos não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011.

3.4 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com a titulação:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	R\$50,00
Mestrado	R\$45,00
Especialização	R\$40,00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo	R\$35,00

3.4.1A titulação deve estar totalmente concluída no ato da inscrição, devendo o candidato(a) enviar a documentação comprobatória válida;

3.4.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com a área do curso de acordo com o Perfil do Candidato no Anexo I.

3.4.3 Não serão aceitas validações ou progressões de titulação posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

3.5 Para os profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, este valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.6 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao Professor Bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade, conforme Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012.

3.7 O pagamento da Bolsa-Formação do PRONATEC será efetivado exclusivamente em conta bancária nominal do bolsista.

3.8 A remuneração da bolsa está condicionada exclusivamente as atividades de aula do PRONATEC, ou seja, havendo impedimentos de aula, por quaisquer motivos, o bolsista não pode ser remunerado por



tais dias/horas.

3.9A Implantação e o pagamento das bolsas estão condicionados ao recebimento, pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP), dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do PRONATEC.

3.10Os profissionais que exercerão o encargo de Professor Bolsista terão as seguintes atribuições, conforme estabelecidas na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012:

I. Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa- Formação;

II. Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiário;

III. Registrar no Diário de Classe e/ou Sistema de acompanhamento, a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

IV. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades e perfil dos estudantes;

V. Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

VI. Avaliar o desempenho dos estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;

VII. Participar dos encontros e reuniões das coordenações promovidos pelo Coordenador Geral e Adjunto do programa e pela Gerência Executiva da Educação Profissional.

VIII. Entregar os Diários de Classe preenchidos no término de cada disciplina.

3.11A carga horária e a distribuição de disciplinas de cada Professor Bolsista podem ser alteradas conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para garantir o bom desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

3.12 Os professores bolsistas devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de Classe preenchidos no término de cada disciplina, advertido pela Coordenação caso haja impuntualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço da oferta do curso e do atendimento aos alunos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas do período de **08 a 13 de fevereiro até as 23h59min.**

4.2 Para proceder à sua inscrição nesse Edital e concorrer às vagas descritas no item 5.1, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: bit.ly/pbtec.

4.2.1.1 É permitido selecionar apenas uma opção para os cursos técnicos (Anexo I) de uma mesma Unidade de Ensino, de acordo com o perfil respectivo.

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do Formulário Online:

4.2.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF;

4.2.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2.2.2 Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 5.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 7.4**.

4.2.2.2.1 Serão considerados documentos para comprovação de **titulação acadêmica** apenas diploma, certificado ou certidão de conclusão dos cursos.

4.2.2.2.2 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definida de 3 meses da emissão.

4.2.2.2.3 Não serão aceitos para comprovação de **titulação acadêmica**: declarações como documentos comprobatórios; Currículo Lattes.

4.2.2.2.4 Serão considerados para comprovação de **experiência profissional** os seguintes documentos:

a) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço não docentes;

b) Declaração do departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada apresentando o tempo de serviço em sala de aula;

c) Carteira de trabalho e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato, com informações que possibilitem a previsão de tempo de serviço;

d) Certificado ou declarações de participação em cursos e/ou atividades de Projetos/Programas de Extensão.

4.2.2.2.5 Não serão aceitos para comprovação de **experiência profissional**: contratos de trabalho; Currículo Lattes; e documentos que não constem períodos de atuação como documentos comprobatórios.

4.3 A SEECT/PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.5 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou prints de tela.

4.6 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.7 Serão considerados automaticamente eliminados deste Processo de Seleção Pública Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

b) Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

c) Cometer falsidade ideológica;

d) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

e) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

h) Inserção errônea no preenchimento do formulário do candidato.

4.8A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão Interna de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento na Formulário de Inscrição Online ou por o envio da documentação comprobatória.

4.9 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme **item 4.2**.

4.10 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.11 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, as disciplinas a serem ministradas, as suas respectivas cargas horárias, o perfil

dos profissionais a serem selecionados e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944/2009.

6.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.4 Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

6.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para a disciplina/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.6 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.7 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.8 O candidato com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, por disciplina/área do conhecimento.

6.9 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.11A vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por disciplina/área do conhecimento.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada, para atuação nas atividades do PRONATEC, a que se refere este Edital, será conduzido por uma **Comissão Interna de Seleção**, composta pelos membros da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB - SEE/PB.

7.2 Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos candidatos que atendam ao estabelecido no perfil da disciplina, previsto no **ANEXO I** deste Edital.

7.3 O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no **item 7.4** deste Edital.

7.4 A análise dos currículos será realizada por uma Comissão Interna de Seleção, que classificará os candidatos obedecendo à ordem decrescente de pontuação de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DA DISCIPLINA/ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR DE ACORDO COM O ITEM 4.2.2.2	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a. Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo	10
b. Especialização	05
c. Mestrado	10
d. Doutorado	15
Sub-total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DA DISCIPLINA DE ACORDO COM O ITEM 4.2.2.2	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência profissional docente na área da disciplina/área de conhecimento em que pretende atuar. (3,0 pontos por semestre)	30
f. Experiência profissional não acadêmica (vivência/prática profissional) na área da disciplina/área de conhecimento em que pretende atuar. (5,0 pontos por ano)	20
g. Tempo de serviço em Instituições de Ensino, exceto na atividade de docência. (5,0 pontos por ano)	10
h. Participação em Atividades e/ou Projetos/Programas de Extensão. (5,0 pontos por semestre)	10
i. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área em que pretende lecionar, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,5 pontos por curso)	5
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

1. Os títulos referentes às letras “b”, “c” e “d” não são cumulativos, sendo apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato, com exceção da letra “a” que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens “b” OU “c” OU “d”. Os títulos de pós-graduação apresentados pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.393/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

2. As titulações acadêmicas nas letras de “a” a “d” precisam estar vinculadas a área da disciplina/área de conhecimento em que pretende atuar e somente será válida mediante comprovação por meio do diploma, certificado ou certidão de conclusão, com validade máxima de 3 meses.

3. A documentação comprobatória referente às letras “e”, “f” e “g” somente serão válidos de acordo com os critérios dos itens 4.2.2.2.4 e 4.2.2.2.5.

4. A documentação comprobatória referente a letra “h” somente será válida mediante comprovação por meio de declaração e/ou certidão de participação emitida pela Pró-Reitoria de Extensão OU Coordenação de Extensão OU setor similar em instituições de Ensino Superior Públicas, devendo está detalhada a atividade desenvolvida.

7.5 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no **item 7.4** mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

7.6A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos candidatos classificados, somando um total máximo de 5 vezes o número de vagas disposto no Anexo I.

7.6.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

7.6.2 Estarão automaticamente não classificados neste Processo de Seleção Pública Simplificada os candidatos que não alcançarem pontuação mínima de 5 (cinco) pontos de acordo com **item 7.4**.

7.7A aprovação e a classificação do candidato não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo profissional e consequente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretiza-

ção deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência das Coordenações Geral do PRONATEC na SEECT/PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais técnicos de nível médio pactuados pela SEECT/PBe da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7.8 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PRONATEC, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

8. DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e a Coordenação Geral do PRONATEC têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Simplificada poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no **ANEXO II** deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar no portal www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtec.

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço bit.ly/pbtec.

8.4 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição online.

8.5 Compete a Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.6 O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtec.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos e fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

8.8 O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerada o último registro por CPF.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos habilitados na disciplina/área do conhecimento será considerado o disposto no artigo 16, §3º do Decreto Federal n.º 6.944/09, e terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

1º: Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741/03;

2º: Por ordem de prioridade, conforme o artigo 5º, §4 da Portaria n.º 520 de 05 de maio de 2017, foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 06 de maio de 2017;

3º: Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 7.4;

4º: Maior nota da Formação Acadêmica de acordo com o quadro do item 7.4;

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtec.

11. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

11.1 A classificação e a seleção dos candidatos não gera obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

11.2 A convocação dos profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada em função da necessidade do PRONATEC.

11.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Professor Bolsista PRONATEC, o candidato convocado deverá apresentar à Coordenação Geral do PRONATEC para o qual foi selecionado, até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

a) Toda documentação original OU devidamente autenticada em cartório que fora apresentada no processo de inscrição e exigida no item 4.2 deste Edital;

b) Termo de Disponibilidade (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);

c) Autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição, com anuência da chefia imediata, em cumprimento ao disposto no artigo 14, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de março de 2012 (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);

d) Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);

11.4 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do profissional selecionado no encargo, podendo ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.5 Decorrido o período dois dias após a convocação, o candidato será desclassificado e, a critério da Coordenação Geral do PRONATEC, poderá ser convocado o próximo candidato apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.6 Professor Bolsista PRONATEC ministrará disciplinas para o qual foi selecionado e poderá vir a ministrar disciplinas correlatas à sua área de atuação e/ou formação, desde que não ultrapasse a carga horária prevista na legislação do PRONATEC (Lei n.º 12.513/11).

11.7 São de inteira responsabilidade dos candidatos manterem-se informados quanto às publicações deste Processo de Seleção Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB: www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec, ou no endereço eletrônico: bit.ly/pbtec.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Professores Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência *in loco*, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012.

12.2 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Professor Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PRONATEC convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.

13.2 A partir de 2 notificações de advertências emitidas pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PRONATEC.

13.3 O Professor Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 2 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento do Professor Bolsista implica no cancelamento de sua remuneração, conforme o artigo 15, inciso II, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

Resolução CD/FNDE n.º 04/2012

Art. 15 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam na bolsa-formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho conforme **item 3.4**.

§ 2º O afastamento do Bolsista das atividades da bolsa-formação implica no cancelamento de sua bolsa. **13.5** As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal n.º 12.513/2011.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital de Seleção Simplificada será divulgado no Diário Oficial e nos endereços eletrônicos www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e no bit.ly/pbtec.

14.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

14.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Lei Federal n.º 12.513 de 26 de outubro de 2011, pela Resolução CD/FNDE n.º 04 de 16 de Março de 2012.

14.4 O profissional investido no encargo de Professor Bolsista PRONATEC poderá ser convidado a atuar em cursos ofertados fora do município indicado neste Processo de Seleção Pública Simplificada, caso não tenha nenhum Professor-Bolsista selecionado para aquele município.

14.4.1 A Secretaria de Estado de Educação e a Coordenação Geral do PRONATEC não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista PRONATEC.

14.5 O encargo de Professor-Bolsista PRONATEC será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

14.6 O prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos técnicos de nível médio programados para o ano de 2018 pela Coordenação Geral PRONATEC.

14.7 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade escolar à qual o bolsista estiver vinculado.

14.8 A Coordenação Geral do PRONATEC poderá revalidar o professor para execução de turmas do mesmo curso que sejam ofertados de forma consecutiva mediante a avaliação do professor bolsista, conforme o artigo 6º da Portaria n.º 520, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de maio de 2017;

14.9 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail pronatec@see.pb.gov.br.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva da Educação Profissional – GEEP, em conjunto com a Coordenação Geral do PRONATEC da SEECT/PB.

PERÍODO	ETAPA
08 a 13/02/2019	Inscrições
15/02/2019	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
27/02/2019	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular
28/02/2019	Interposição de recurso
08/03/2019	Divulgação do resultado da interposição de recurso
08/03/2019	Resultado final da seleção

João Pessoa – PB, 07 de fevereiro de 2019.

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
Antônio Américo Falcone de Almeida
Gerente Executivo de Educação Profissional

Comissão Interna de Seleção
Hebertty Vieira Dantas
Coordenador Geral do PRONATEC/SEECT/PB
Antônio Nicácio da Silva
Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB
Ivanildo Dias Pereira de Souza Filho
Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB
Edson Alves da Silva
Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB
Ana Lúcia Santos Fernandes do Nascimento
Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB
Josilda Hermínio Ramalho
Coordenador Adjunto do PRONATEC/SEECT/PB
Rafael...
Coordenador Adjunto Especial do PRONATEC/SEECT/PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA – SEECT/PB

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º XXX/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB

ANEXO I – DAS VAGAS PARA PROFESSORES
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – MEDIOTECH

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT BAYEUX
MUNICÍPIO: BAYEUX
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60	Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	
Segurança do Trabalho I	130	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro	01
		Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	
Prevenção e Controle de Riscos	90	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro	01
		Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	
Legislação Aplicada	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro	01
		Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	

LOCAL DE ATUAÇÃO:EEEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO
MUNICIPIO: BOQUEIRÃO
TURNOS: TARDE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Turismo Náutico	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Manifestações da Cultura Popular	30		
Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo	30	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
História da Paraíba Aplicada ao Turismo	30		

LOCAL DE ATUAÇÃO:ECIT JOSÉ GUEDES
MUNICIPIO: CABEDELO
TURNOS: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Segurança do Trabalho I	130	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Legislação do Turismo	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Turismo Náutico	40		
Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer	30		
Operacionalização de roteiros de viagens	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Patrimônio Histórico-cultural	40		
Atividade Prática de Guiamento Regional	60		
Geografia da Paraíba Aplicada ao Turismo	30	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
História da Paraíba Aplicada ao Turismo	30		

LOCAL DE ATUAÇÃO:ECIT HUMBERTO LUCENA
MUNICIPIO: CACIMBA DE DENTRO
TURNOS: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Legislação do Turismo	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Turismo Náutico	40		
Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer	30		

LOCAL DE ATUAÇÃO:EEEFM CRISTIANO CARTAXO
MUNICIPIO: CAJAZEIRAS
TURNOS: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Empreendedorismo	40	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA
MUNICIPIO: CAJAZEIRAS
TURNOS: TARDE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (13:00 as 17:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Português Instrumental	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Estatística Aplicada	60		
Ergonomia Aplicada	90	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Higiene do Trabalho	40		
Informática Básica	60	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Desenho Técnico	90	Curso Superior em Mecânica OU Arquitetura Ou Desenho Industrial OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Língua Portuguesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Língua Inglesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão e Empreendedorismo	30	Curso Superior em Administração OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Básica	40	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Primeiros Socorros	20	Curso Superior em Enfermagem OU Técnicos em nível médio em Enfermagem com graduação em pedagogia OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
História Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Geografia Aplicada ao Turismo Regional	40		
Teoria e Técnica de Guiamento	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	40		
Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental	30	Curso Superior em Gestão Ambiental OU Meio Ambiente OU Ecologia OU Técnicos em nível médio na área do componente curricular com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:ENE PADRE EMÍDIO VIANA CORREIA
MUNICIPIO: CAMPINA GRANDE
TURNOS: TARDE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (13:00 as 17:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Legislação Aplicada	60		

CURSO: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS- 1000 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Design Gráfico	60	Curso Superior em Design Gráfico OU Tecnólogo OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Empreendedorismo	40	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Português Aplicada	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática aplicada a eventos	30	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Inglês instrumental	40	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Espanhol Instrumental	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Espanhol OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Ética e postura profissional em eventos	30	Curso Superior em Administração OU Marketing OU Logística OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01
Gestão de pessoas em eventos	30		
Empreendedorismo	30		
Gestão operacional e logística de eventos I	40		
Marketing em eventos	30		
Hospitalidade em eventos	40	Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo em Eventos OU Técnicos em nível médio em Eventos com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01
Introdução ao turismo de eventos	40		



LOCAL DE ATUAÇÃO:EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Promoção do Produto e Gestão de vendas	60		01

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- 1000 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Marketing	40	Curso Superior em Administração OU Marketing OU Tecnólogo OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão de Pessoas	40		
Planejamento Organizacional	60		
Gestão Pública	40	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Responsabilidade Socioambiental Corporativa	40		
Administração Pública	60		

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Português Instrumental	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Estatística Aplicada	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Ergonomia Aplicada	90		
Higiene do Trabalho	40		
Informática Básica	60	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Desenho Técnico	90	Curso Superior em Mecânica OU Arquitetura Ou Desenho Indústria OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:EMEIEF NOEMIA ALVES
MUNICÍPIO: CONDE
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Inovação e criatividade	30	Curso Superior em Marketing OU Tecnólogo em Design de Produto OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Legislação do Turismo	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Turismo Náutico	40		
Fundamentos do Turismo Hospitalidade e lazer	30		
Operacionalização de roteiros de viagens	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Patrimônio Histórico-cultural	40		
Atividade Prática de Guiamento Regional	60		

CURSO: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Técnicas de comercialização e vendas	40	Curso Superior em Marketing OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Noções de Nutrição, Saúde e Segurança Alimentar	40	Curso Superior em Gastronomia OU Nutrição OU Alimentos OU Tecnólogo na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01

CURSO: TÉCNICO EM EVENTOS- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	40	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Alimentos e bebidas em eventos	60	Curso Superior em Gastronomia OU Nutrição OU Alimentos OU Tecnólogo na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01

Gestão operacional e logística de eventos II	60	Curso Superior em Logística OU Marketing OU Tecnólogo em Eventos OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01
Legislação aplicada a eventos	40	Curso Superior em Direito OU Marketing OU Tecnólogo em Eventos OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01
Produções culturais e artísticas em eventos	60	Curso Superior em Marketing OU Tecnólogo em Eventos OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
Cerimonial, protocolo e etiqueta em eventos	60		
Gestão financeira em eventos	40	Curso Superior em Economia OU Contabilidade OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01

LOCAL DE ATUAÇÃO: EEEFM MONSENHOR EMILIANO DE CRISTO
MUNICÍPIO: GUARABIRA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Segurança do Trabalho I	130		
Prevenção e Controle de Riscos	90	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Legislação Aplicada	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:ECI HENRIQUE FERNANDES
MUNICÍPIO: CURRAL DE CIMA
TURNO: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- 1000 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Redação Empresarial	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Contabilidade OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Financeira	30		
Contabilidade	60		
Informática Básica	40	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Administração Geral	60	Curso Superior em Administração OU Economia OU Direito OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Economia e Mercados	30		
Instituições de Direito	60		

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Português Aplicada	40	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	40	Curso Superior em Matemática OU Contabilidade OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Empreendedorismo	40	Curso Superior em Administração OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Relações humanas no trabalho	40		
Higiene e segurança no trabalho	40	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Aplicada	60	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Segurança da informação	40		
Fundamentos de hardware	40		
Sistemas operacionais livres	60		

LOCAL DE ATUAÇÃO:EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA
MUNICÍPIO: ITAPORANGA
TURNO: TARDE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (13:00 as 17:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- 1000 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Redação Empresarial	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Contabilidade OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Financeira	30		
Contabilidade	60		
Informática Básica	40	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Administração Geral	60	Curso Superior em Administração OU Economia OU Direito OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Economia e Mercados	30		
Instituições de Direito	60		

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Português Instrumental	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Estatística Aplicada	60		
Ergonomia Aplicada	90	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Higiene do Trabalho	40		
Informática Básica	60	Curso Superior em Informática OU Tecnólogo em Redes de Computadores OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Desenho Técnico	90	Curso Superior em Mecânica OU Arquitetura Ou Desenho Industrial OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA

MUNICÍPIO: IBIARA

TURNO: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)

INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- 1000 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Marketing	40	Curso Superior em Administração OU Marketing OU Tecnólogo OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão de Pessoas	40		
Planejamento Organizacional	60		
Gestão Pública	40		
Responsabilidade Socioambiental Corporativa	40	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Administração Pública	60		

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60		

CURSO: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS- 1000 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Design Gráfico	60	Curso Superior em Design Gráfico OU Tecnólogo OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Empreendedorismo	40	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Multimídia e Animação Digital para Jogos	90	Curso Superior em Ciências da Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnólogo em Jogos Digitais OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Programação de Jogos para Web	90		
Fundamentos de Inteligência Artificial para Jogos Digitais	90		

CURSO: TÉCNICO EM CONFEITARIA - 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Gestão de Processo	30	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Empreendedorismo	40		
Confeitaria Avançada	60	Curso Superior em Gastronomia OU Nutrição OU Alimentos OU Tecnólogo na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Língua Portuguesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Língua Inglesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão e Empreendedorismo	30	Curso Superior em Administração OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Básica	40	Curso Superior em Informática OU CST em Redes de Computadores OU Sistemas de Telecomunicação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Primeiros Socorros	20	Curso Superior em Enfermagem OU Técnicos em nível médio em Enfermagem com graduação em pedagogia OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
História Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Geografia Aplicada ao Turismo Regional	40		
Teoria e Técnica de Guiamento	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	40		
Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental	30	Curso Superior em Gestão Ambiental OU Meio Ambiente OU Ecologia OU Técnicos em nível médio na área do componente curricular com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:ECIT MAMANGUAPE

MUNICÍPIO: MAMANGUAPE

TURNO: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)

INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60		
Legislação Aplicada	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	

CURSO: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO EM JOGOS DIGITAIS- 1000 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Design Gráfico	60	Curso Superior em Design Gráfico OU Tecnólogo OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Empreendedorismo	40	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Língua Portuguesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Língua Inglesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão e Empreendedorismo	30	Curso Superior em Administração OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Básica	40	Curso Superior em Informática OU CST em Redes de Computadores OU Sistemas de Telecomunicação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Primeiros Socorros	20	Curso Superior em Enfermagem OU Técnicos em nível médio em Enfermagem com graduação em pedagogia OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
História Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Geografia Aplicada ao Turismo Regional	40		
Teoria e Técnica de Guiamento	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	40		



Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental	30	Curso Superior em Gestão Ambiental OU Meio Ambiente OU Ecologia OU Técnicos em nível médio na área do componente curricular com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01
--	----	---	----

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT JOSE LEITE DE SOUSA

MUNICÍPIO: MONTEIRO

TURNOS: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)

INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Língua Portuguesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Língua Inglesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão e Empreendedorismo	30	Curso Superior em Administração OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Básica	40	Curso Superior em Informática OU CST em Redes de Computadores OU Sistemas de Telecomunicação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Primeiros Socorros	20	Curso Superior em Enfermagem OU Técnicos em nível médio em Enfermagem com graduação em pedagogia OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
História Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Geografia Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Teoria e Técnica de Guiamento	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental	30	Curso Superior em Gestão Ambiental OU Meio Ambiente OU Ecologia OU Técnicos em nível médio na área do componente curricular com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Português Instrumental	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Estatística Aplicada	60	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Ergonomia Aplicada	90	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Higiene do Trabalho	40	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Básica	60	Curso Superior em Informática OU CST em Redes de Computadores OU Sistemas de Telecomunicação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Desenho Técnico	90	Curso Superior em Mecânica OU Arquitetura Ou Desenho Indústria OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:EEEFMAUZENIR LACERDA

MUNICÍPIO: PATOS

TURNOS: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)

INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM VENDAS - 800 H

DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	40	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:ECIT PADRE JERÔNIMO LAWEN

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA

TURNOS: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)

INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Português Instrumental	30	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Matemática Aplicada	30	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Estatística Aplicada	60	Curso Superior em Matemática OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Ergonomia Aplicada	90	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Higiene do Trabalho	40	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Básica	60	Curso Superior em Informática OU CST em Redes de Computadores OU Sistemas de Telecomunicação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Desenho Técnico	90	Curso Superior em Mecânica OU Arquitetura Ou Desenho Indústria OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Língua Portuguesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Língua Inglesa	60	Curso Superior em Letras, com habilitação em Inglês OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão e Empreendedorismo	30	Curso Superior em Administração OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Informática Básica	40	Curso Superior em Informática OU CST em Redes de Computadores OU Sistemas de Telecomunicação OU Sistemas para Internet OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Primeiros Socorros	20	Curso Superior em Enfermagem OU Técnicos em nível médio em Enfermagem com graduação em pedagogia OU Licenciatura na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento	01
História Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Geografia Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Teoria e Técnica de Guiamento	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Arte e Cultura Aplicada ao Turismo Regional	40	Curso Superior em Turismo OU Técnicos em nível médio em Turismo com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Fundamentos de Ecologia e Educação Ambiental	30	Curso Superior em Gestão Ambiental OU Meio Ambiente OU Ecologia OU Técnicos em nível médio na área do componente curricular com graduação em pedagogia OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular.	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:ECITENEAS DE CARVALHO

MUNICÍPIO: SANTA RITA

TURNOS: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)

INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H

DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO- 1000 H

DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Gestão Custos	60	Curso Superior em Contabilidade OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Administração Financeira	60	Curso Superior em Contabilidade OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Marketing	40	Curso Superior em Administração OU Marketing OU Tecnólogo OU Licenciatura nos componentes curriculares OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Gestão de Pessoas	40	Curso Superior em Administração OU Marketing OU Tecnólogo OU Licenciatura nos componentes curriculares OU pós-graduação na área de conhecimento	01

LOCAL DE ATUAÇÃO:ECIT SÃO BENTO

MUNICÍPIO: SÃO BENTO

TURNOS: NOITE

PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)

INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM VENDAS - 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	40	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Segurança do Trabalho I	130	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Prevenção e Controle de Riscos	90	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Legislação Aplicada	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

LOCAL DE ATUAÇÃO: ECIT SOUSA
MUNICÍPIO: SOUSA
TURNOS: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO EM MARKETING- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01

CURSO: TÉCNICO EM CONFEITARIA - 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Gestão de Processo	30	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Empreendedorismo	40	Curso Superior em Gastronomia OU Nutrição OU Alimentos OU Tecnólogo na área de conhecimento OU pós-graduação na área de conhecimento OU Licenciatura na área do componente curricular	01

LOCAL DE ATUAÇÃO: EMEIF GONSALA RODRIGUES DE FREITAS
MUNICÍPIO: SUMÉ
TURNOS: NOITE
PERÍODO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA (18:00 as 22:00h)
INÍCIO: 03/2019

CURSO: TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO- 1200 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Medicina do Trabalho e Saúde do Trabalhador	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Tecnologia e Prevenção no Combate ao Incêndio	60	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Bombeiro Civil OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE- 800 H			
DISCIPLINAS/ÁREAS DE CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA	PERFIL PREVISTO DE CANDIDATO	QTD VAGAS
Empreendedorismo	40	Curso Superior em Administração OU Tecnólogo OU Licenciatura no componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	30	Curso Superior em Biblioteconomia OU Sociologia da Educação OU pós-graduação na área de conhecimento.	01
Matemática Financeira Bancária	40	Curso Superior Contabilidade OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Contabilidade Bancária	40	Curso Superior em Contabilidade OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Contabilidade de Custos	60	Curso Superior em Contabilidade OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Contabilidade Societária	60	Curso Superior em Contabilidade OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01
Contabilidade Orçamentária Pública	40	Curso Superior em Contabilidade OU Tecnólogo OU Licenciatura na área do componente curricular OU pós-graduação na área de conhecimento	01

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA PARAÍBA – SEECT/PB**

**EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° XXX/2019
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC-PB
ANEXO III - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, regido pelo **EDITAL n.º XXX/2019**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Pública Simplifi-

cada para Professor Bolsista no âmbito do PRONATEC ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º XXX/2019**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO